



Centro de Assessoria ao Movimento Popular

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

**PROPOSTA DE EXECUÇÃO TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE
ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) NA CIDADE DE NITERÓI**



Março | 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

**PROPOSTA DE EXECUÇÃO TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE
ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) NA CIDADE DE
NITERÓI**

CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO

Março | 2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....	3
1.1 Identificação da Instituição.....	3
1.2 Breve histórico institucional.....	3
1.3. Princípios éticos e comportamentais que norteiam o campo.....	5
1.4 Atuação em rede.....	7
1.5 Estrutura organizacional.....	9
1.6 Recursos humanos.....	13
1.6.1 Responsável Técnico.....	15
1.7 Infraestrutura de apoio ao serviço.....	17
2. JUSTIFICATIVA.....	21
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE.....	25
3.1 Nexo entre a realidade e as atividades do projeto.....	25
3.2 Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.....	27
3.3 Dificuldades e desafios encontrados para sua realização e soluções para superá-los.....	28
3.4 Informações sobre trabalhos similares já realizados pela organização da sociedade Civil.....	30
4. PÚBLICO-ALVO.....	38
5. OBJETIVOS.....	40
5.1 Objetivo Geral.....	40
5.2 Objetivos Específicos.....	40
6. METAS E INDICADORES.....	41
6.1 Descrição Geral das Metas.....	41
6.2 Indicadores de Avaliação.....	49
6.3 Meios de Verificação do Cumprimento das Metas.....	49
7. CRONOGRAMA GERAL DO PROJETO.....	51
8. ABRANGÊNCIA.....	52
8.1 Âmbito físico do trabalho que será executado.....	52
9. METODOLOGIA.....	54
9.1 Atividades Gerais.....	56
9.2 Observações Quanto à Realização do Serviço.....	57
9.3 Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.....	58
10. PRODUTO.....	59
11. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS.....	60
11.1 Recursos Humanos.....	60
11.2 Das Habilidades Interpessoais.....	63
11.3 Quadro de Equipe.....	64
11.4 Organograma da Equipe envolvida no Projeto.....	65
11.5 Formação continuada das equipes envolvidas no projeto.....	65
12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	69
13. PLANILHA DE CUSTOS.....	69
14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL.....	70
ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS.....	71

1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 Identificação da Instituição

Centro de Assessoria ao Movimento Popular - CAMPO		
CNPJ: 31.885.320.0001/08		
Endereço: Avenida Beira Mar, 216, sala 701 – Centro - RJ – Brasil CEP 20.021-060		
Contato: (21) 99792-5666		
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Sergio Renato Mendes Martins		
RG: 08.495.262-1 Órgão expedidor: SECC UF: RJ		CPF: 002.657.467-52
Contato: (21) 99792-5666	E-mail: campo@campo.org.br	

1.2 Breve histórico institucional

O Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO é uma associação civil, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, reconhecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social com a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS. Foi fundado no 1º dia de outubro de 1987, pelo economista e ex-padre jesuíta Cristiano Camerman, com objetivo de expandir o trabalho social que desenvolvia na favela da Rocinha, localizada na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro. Alcançou o status de Utilidade Pública através da Lei Estadual 4.100 de 22 de abril de 2023.



O CAMPO surge há 38 anos, visando apoiar grupos comunitários de baixa renda da região metropolitana do Rio de Janeiro, em especial os da periferia, fortalecendo a organização comunitária; incentivando uma melhor qualidade de vida, e a cidadania mais envolvida através do desenvolvimento local, que visa fomentar o desenvolvimento integrado e sustentável das comunidades assessoradas, propondo ações e intervenções que conduzam à modificação da realidade local.

Através das parcerias, colaboração e gestão de projetos sociais, oferecemos um trabalho qualificado e reconhecido em diversas frentes. A instituição se firmou na

sociedade civil com o intuito de elaborar um novo modelo de desenvolvimento econômico, social, ambiental, além de fixar seus valores, na construção da justiça social e contribuição para uma sociedade mais igualitária.

Nas duas mais de três décadas de atividade, o CAMPO vem desenvolvendo diferentes trabalhos nas áreas de assistência social, assessoria para o fortalecimento de outras ONGs e movimentos populares, meio ambiente, educação, trabalho e renda. **Consideramos o trabalho em rede, essencial para a atuação de organizações de desenvolvimento social e para a cogestão de serviços no âmbito da proteção social,** temos como prioridade o aumento do nosso impacto em colaboração com outras organizações, com propostas parecidas ou complementares, e para evidenciar o papel e impacto da sociedade civil em relação aos governos.

Nesses anos, logramos êxito em projetos e parcerias em diversas áreas de atuação, além de sermos instituição atuante em diferentes conselhos, como o **Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente Rio de Janeiro (CMDCA), Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente Niterói (Niterói-RJ) (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social Rio de Janeiro (CMAS), Conselho Municipal de Assistência Social São Gonçalo (RJ) (CMAS), Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (ABONG); Rede de Centros Comunitários de Formação Profissional do Grande Rio.** Na década de 1990, o CAMPO esteve em contato com centros comunitários de formação profissional a fim de construir uma rede e unir forças para o desenvolvimento do seu trabalho. A cooperação se consolidou a partir de encontros mensais, que tinham como objetivo discutir questões comuns, além de trocar ideias e experiências. O trabalho dos grupos resultou na criação de 06 comissões para a Rede: articulação, autossustentação, formação política, legalização, marketing social e projetos; no Projeto Esporte Solidário, projeto destinado ao público de crianças e adolescentes, com atividade pertencente ao Projeto Lecriarte (leitura, criação e arte), que acontece há 20 anos, é desenvolvido pelo Centro Ecumênico de Formação e Educação Comunitária em parceria com o Centro de Assessoria ao Movimento Popular (CAMPO).

Apostamos no trabalho social aplicado a diversos setores, como fonte de dignidade, reinserção social, acesso à alimentação, educação, práticas esportivas,

educação, saúde e condição básica para as pessoas se tornarem sujeitos de sua história, alcançando sua autonomia, direitos e cidadania. O trabalho social em rede reúne sociedade civil, empresas, órgãos públicos e outras organizações sociais para desenvolver soluções práticas para todos os indivíduos, famílias, jovens, crianças e idosos.

Assim, a instituição tem como **missão apoiar grupos populares, fortalecendo a organização comunitária como força transformadora que contribui para ampliar a cidadania e melhorar a qualidade de vida**. Nesse sentido, cabe destacar os **objetivos estratégicos** que direcionam o trabalho desenvolvido pelo CAMPO e que possibilitam a realização de um trabalho qualificado, comprometido com a coletividade.

1.3. Princípios éticos e comportamentais que norteiam o campo

MISSÃO

Promover a assistência social e garantir a proteção social, através dos direitos adquiridos na Política Nacional De Assistência Social (2004) e nas leis que a norteiam, apoiando grupos populares, fortalecendo a organização comunitária como força transformadora que contribui para ampliar a cidadania e melhorar a qualidade de vida

VISÃO

Ter o reconhecimento da sociedade, como referência em ações ampliativas e de implementação de políticas de proteção social, garantidas por leis e baseada na sustentabilidade, na inclusão e na defesa dos Direitos Humanos.

VALORES

Respeito: Ouvir e valorizar as diferenças.

Equidade: Promoção de oportunidades com olhar atento às diferentes necessidades de cada um.

Responsabilidade: Somos comprometidos com uma sociedade mais justa e menos desigual.

Diversidade: Valorizamos a troca, o respeito e aprendizado entre pessoas a partir de suas diferentes trajetórias e perspectivas, cor, raça, gênero e classe social.

Confiança: A ética e a transparência para acesso a serviços dignos aos direitos fundamentais.

OBJETIVOS

- Desenvolvimento de atividades de assistência Social em favor de comunidades e grupos que visem a organização, a capacitação e a melhoria das condições de vida da população.
- Fomento de ações que contribuam para a promoção da assistência social, da política de proteção social, desenvolvimento econômico e combate a pobreza, a fim de construir, uma sociedade democrática e igualitária;
- Desenvolvimento de estratégias interdisciplinares que contribuam para o desenvolvimento da autonomia e melhor qualidade de vida, promovendo a ética, cidadania, direitos humanos, valores universais e participação social, inclusive, do da pessoa com deficiência.
- Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- Promover a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável
- Promover o ecoturismo e o excursionismo ambiental
- Promover cursos, sistemas de formação, seminários e outros métodos de capacitação, bem como empreendimento geradores de emprego e renda para a população em situação de risco social e vulnerabilidade;
- Promover e incentivar programas educativos, campanhas, eventos, encontros, congressos, feiras e exposições voltados para o cumprimento de seu objetivo
- Firmar contratos, termos de fomento ou de cooperação, convênios, ajustes, parcerias, acordos ou qualquer outro ato de convergência, ou de cooperação com pessoas físicas, ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com entes públicos ou privados
- Promover projetos culturais
- Promover projetos de assistência social para crianças e adolescentes, adultos e idosos.

1.4 Atuação em rede

O CAMPO considera o trabalho em rede essencial para a atuação de organizações de desenvolvimento social. Assessoramos duas redes de entidades comunitárias, sendo uma de centros comunitários de formação profissional e outra de creches comunitárias. Atualmente cada uma conta com a participação de oito entidades. Destaca-se, ainda, que o CAMPO atua em redes de organizações da sociedade civil para aumentar o nosso impacto em colaboração com outras organizações com propostas parecidas ou complementares, e para participar a reforçar o papel e impacto da sociedade civil em relação aos governos. **O quadro abaixo reúne as principais ações em rede empreendidas pela CAMPO atualmente:**

REDE	ÁREA DE ATUAÇÃO	ATIVIDADES
Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (ABONG).	As prioridades para o triênio 2016 – 2019 são: promoção de ambiente favorável à atuação das Organizações da Sociedade Civil com ênfase no fortalecimento da base associativa; atuação pela radicalização da democracia; promoção de novos paradigmas de organização social rumo ao bem viver.	SudEste: ActionAid Brasil, FASE, Fé e AlegriaBrasil, Greenpeace Brasil, IBASE, ISER, ISA, RECODE, Visão Mundial Brasil e CAMPO, entre outros.
Rede de Centros Comunitários de Formação Profissional do Grande Rio	Sustentabilidade, administração, financeira, prestação de contas e captação de recursos para projetos sociais e ONGs de pequeno porte.	ENFOCO, PROCID, CCFPPR, CESPP,CEPROSP, Projeto Cidadão, ESCAAM.
Rede de Creches Comunitárias assessoradas por CAMPO.	Agilizar repasse de recursos federais, do FUNDEB, para as creches comunitárias a nível municipal.	Obra Comunitária São Francisco de Assis, Grupo Comunitário Coração de Maria, Centro Comunitário Batista Doce Lar, Centro Comunitário Amigos do Serpa – CEIC Estrelinha Azul, Obra Social do Engenho Pequeno - CEIC Tia Madá, Obra Social do Boaçu, Obra Comunitária Jardim Bom Retiro.
Conselho Municipal dos	Órgão criado por lei para formular e deliberar políticas	São 347 entidades

Direitos da Criança e do Adolescente Rio de Janeiro (CMDCA/RJ).	públicas relativas às crianças e adolescentes, em conjunto com as áreas de saúde, meio ambiente, assistência social, educação, entre outras.	participantes
Conselho Municipal de Assistência Social Rio de Janeiro (CMAS).	Instância colegiada paritária entre Governo e Sociedade Civil, de caráter permanente, com poder normativo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social.	São 341 entidades participantes
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Niterói (CMDCA/Niterói).	Órgão deliberativo cujo objetivo é monitorar e controlar as ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, a fim de garantir o cumprimento dos direitos fundamentais estabelecidos na forma do art. 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.069/90.	

Adicionalmente, a CAMPO realiza ou já realizou projetos, parcerias ou recebeu patrocínios dos seguintes entes:

Órgãos Públicos

- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- Ministério da Cultura
- Governo do Estado do Rio de Janeiro
- Prefeitura de São Gonçalo
- Prefeitura do Rio de Janeiro
- CEDAE
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba

Universidades e Faculdades

- Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

- Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Institutos e Demais Empresas públicas e privadas

- Petrobrás
- Instituto Invepar
- Metrô Rio
- SEBRAE-RJ
- SENAI
- SESI
- SESC
- Abong

Órgãos, organizações e empresas estrangeiras

- DISOP (belgica)
- Stiftung für Internationale Solidarität und Partnerschaft (Alemanha)
- Weltfriedensdienst (WFD) (alemanha)
- actionaid
- Bundesministerium für wirtschaftliche Zusammenarbeit und Entwicklung (Ministério para Cooperação e Desenvolvimento - Alemanha)
- Unipax

1.5 Estrutura organizacional

O CAMPO tem sua estrutura organizacional dividida em quatro núcleos, com funções e objetivos definidos, que se apoiam e operam interligados. A partir de 2012, os responsáveis por cada núcleo construíram grupos de trabalho que proporcionam o desenvolvimento de ações articuladas para garantir uma unidade entre as diferentes frentes institucionais. Essa estratégia permite que a instituição atenda as requisições dos parceiros com celeridade, eficiência e transparência.

- **Núcleo de Administração**

O **Núcleo de Administração** visa dar suporte para os demais núcleos no que diz respeito ao controle financeiro, de pessoal, da documentação, do seu patrimônio, da execução das prestações de contas para agentes financiadores e o repasse das informações para a contabilidade da instituição.

- **Núcleo de Comunicação Social**

O **Núcleo de Comunicação Social (NCS)** trabalha para dar visibilidade à equipe, aos parceiros, aos sócios e à sociedade em geral das atividades, projetos e missão da instituição e dos grupos por ela assessorados. O intuito é buscar e manter parcerias, divulgar a razão da existência da instituição, seu ideal e incentivar a sua prática e multiplicação junto a novos públicos.

- **Núcleo de Educação Infantil e Escolar**

O **Núcleo de Educação Infantil e Escolar (NEIE)** desenvolve ações direcionadas ao público infanto-juvenil, com atuação em parcerias com Secretarias e outras instituições beneficentes da área da Educação Infantil, proporcionando atividades de Reforço Escolar, criação de Brinquedotecas e Bibliotecas, com núcleos em diversas regiões periféricas do Grande Rio. As atividades são mais notáveis nas cidades do Rio de Janeiro, São Gonçalo e Duque de Caxias, onde o núcleo atende a 3000 beneficiários mensalmente, com atividades realizadas em 10 Centros Comunitários ou Escolas dessas regiões. Dessa maneira proporcionando atividades que fomentem a Cultura, Educação, Esporte e Lazer e o respeito ao Meio Ambiente. Presta ainda assessoria (técnica, política, administrativa e financeira) a grupos comunitários, refletindo, planejando e propondo ações que contribuam para o fortalecimento e proposição de políticas públicas na área da educação e assistência, garantindo os direitos sociais das famílias e beneficiários dos projetos desenvolvidos.

Grupos	Local	Projetos	Total de Beneficiários		
			Crianças/ Adolescentes	Educadoras	Famílias
1. Centro Comunitário Batista Doce Lar	Itaoca	Creche/Reforço Escolar/Cursos	57	06	60
2. Obra Comunitária Jardim Bom Retiro	Jd. Bom Retiro	Creche/Brinquedoteca	60	14	56
3. Centro Comunitário Amigos do Serpa	Fazenda dos Mineiros	Creche/Brinquedoteca/Reforço escolar/Projovem	266	12	255
4. Centro Comunitário Alegria das Crianças	Rocinha	Creche/Brinquedoteca/Reforço escolar	120	10	100
5. Obra Social do Boaçu	Boaçu	Creche/Reforço escolar	55	04	48
6. Obra Comunitária São Francisco de Assis	Jockey Club	Creche/Brinquedoteca/Reforço escolar/Projovem/Cursos	695	13	774
7. Obra Social do Engenho Pequeno	Engenho Pequeno	Berçário/Creche/Reforço Escolar/Brinquedoteca	135	17	78
8. Grupo Comunitário Coração de Maria	Jardim Catarina	Berçário/Creche/Reforço Escolar	110	14	80
9. Obra Social do Bairro de Palmeiras	Palmeira	Creche/Brinquedoteca/Reforço escolar	80	10	70
10. Centro Comunitário Santa Terezinha	Saracuruna	Creche/Brinquedoteca/Reforço Escolar	30	2	30
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS			1.608	102	1.551

- **Núcleo de Desenvolvimento local e comunitário**

O **Núcleo de Desenvolvimento Local Comunitário (NDLC)** visa promover o desenvolvimento integrado e sustentável das comunidades assessoradas através dos eixos: Qualificação Profissional; Aumento da Escolaridade; Moradia; Ações Culturais; Meio Ambiente; Gênero e Identidade; Capacitações; Aumento do Índice de

Empregabilidade; Fortalecimento das Potencialidades do Trabalho Comunitário. Através do NDLC a CAMPO potencializa a capacitação de lideranças comunitárias, na intenção destes amplificar o trabalho a partir Centros Comunitários de Formação Profissional (CCFPs) e a criação de Redes de Solidariedade, transformando-os em pólos de irradiação de iniciativas, ações e intervenções de fomento a modificação da realidade local e à melhoria da qualidade de vida dos moradores de comunidades de base do Estado do Rio de Janeiro.

O NDLC realiza atividades em 8 Centros Comunitários no Grande Rio com cursos profissionalizantes, e iniciativas de aumento de escolaridade:

- **Cursos profissionalizantes**

Município	Região	Centro comunitário	Cursos oferecidos
Rio de Janeiro	Oswaldo Cruz	Centro Comunitário de Capacitação Paulo Portela	Auxiliar de escritório, Coletivo Coca-cola, Informática.
	Pedreira	Cepros - Centro Cultural e Social Prosperidade	Informática, Cuidador de idosos, Culinária para festas.
	Conjunto Campinho	Centro comunitário de Formação Profissional Pe. Rafael	Informática, Coletivo Coca-cola.
Cachoeira de Macacu	Papucaia	Cespp - Centro de Estudos de Saúde Projeto Papucaia	Auxiliar de escritório
São Gonçalo	Jóquei Clube	Procid - Centro de Formação profissional Pró-cidadania	Informática, Eletricista, Culinária para festas, Manicure, Coletivo Coca-cola, Corte e costura, Artesanato com matéria prima reciclada.
	Barracão	Psinc - Projeto Social Idade Não Conta	Barman
	Nossa Senhora das Graças	Enfoco - Entidade de Formação Comunitária	Cursos de línguas: Inglês e Espanhol
	Itaoca	Centro Comunitário Batista Doce Lar	Manicure

- **Iniciativas de aumento de escolaridade**

Município	Região	Centro comunitário	Cursos oferecidos
Rio de Janeiro	Oswaldo Cruz	Centro Comunitário de Capacitação Paulo Portela	Pré-vestibular
	Pedreira	Ceprosp - Centro Cultural e Social Prosperidade	Educação de jovens e adultos
	Conjunto Campinho	Centro comunitário de Formação Profissional Pe. Rafael	Pré-vestibular/reforço escolar fundamental
Cachoeira de Macacu	Papucaia	Cespp - Centro de Estudos de Saúde Projeto Papucaia	Reforço escolar fundamental
São Gonçalo	Jóquei Clube	Procid - Centro de Formação profissional Pró-cidadania	Reforço escolar fundamental/médio
	Barracão	Psinc - Projeto Social Idade Não Conta	Reforço escolar fundamental
	Nossa Senhora das Graças	Enfoco - Entidade de Formação Comunitária	Cursos de línguas: Inglês e Espanhol
	Itaoca	Centro Comunitário Batista Doce Lar	Reforço escolar fundamental

O NDLC também visa a formação e capacitação de profissionais da área de Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer e Cultura, especialmente do setor público, na intenção de melhoria constante dos serviços ofertados à população pelas Secretarias e demais órgãos da administração pública.

1.6 Recursos humanos

A equipe da CAMPO é composta por profissionais dedicados e qualificados, sendo uma equipe **multidisciplinar** que trabalha de forma integrada e colaborativa para garantir o sucesso dos projetos em andamento, contribuindo para o impacto positivo das nossas iniciativas na comunidade. **Apresentamos a seguir um demonstrativo da equipe profissional do CAMPO, que possui vasta experiência na gestão e execução de projetos relacionados ao objeto do presente edital.** Destacamos que o currículo e documentos comprobatórios dos profissionais envolvidos diretamente no monitoramento do presente projeto serão apresentados em anexo.

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Sergio Renato Mendes Martins	Publicidade / Mestre em educação de pessoas com deficiência visual	Presidente	CLT	40h
Ingrid dos Santos Cipriano	Pedagoga	Vice-Presidente	CLT	40h
Elcy Maria Andrade Mendes	Fonoaudióloga/Pós graduada em Psicopedagogia	Tesoureiro	CLT	40h
José Carlos Dionísio	Direito	Conselheiro fiscal	CLT	40h
Adalgisa Machado dos Santos Oliveira	Ensino Médio	Conselheira fiscal	CLT	40h
Isabela Cristina de Araujo Ramalho	Ortótica	Conselheira fiscal	CLT	40h
Priscilla Honório	Educação Física	Gestão técnica	CLT	40h
Isabelle Marques	Serviço Social	Coordenação Técnica	MEI	40h
Jéssica Camargo da Silva	Serviço Social	Coordenação técnica	CLT	40h
Lavinia Messias Alves	Serviço Social	Assistente de Coordenação de Projetos	CLT	40h
Isabelle Sampaio de Araújo	Serviço Social	Assistente de Coordenação de Projetos	CLT	40h
Milena Matteini dos Santos	Serviço Social	Assistente de Coordenação de Projetos	CLT	40h
Gabriela Moreira Gois	Psicologia	Assistente de Coordenação de Projetos	CLT	40h
Natália Souza de Araujo	Estudos de Mídia	Coordenação de Comunicação	CLT	40h
Luany Barros e Xavier	Políticas Públicas	Assistente de Coordenação de Projetos	CLT	40h
Veronica Santos	Serviço Social	Assistente de Coordenação de Projetos	CLT	40h
Marcos Paulo Henriques Maricato	Serviço Social	Assistente de Coordenação de Projetos	CLT	40h
Daniel Melo	Produção Cultural	Assistente de Coordenação de Projetos	CLT	40h
Eduardo Delphim Ramos	Gestão Financeira	Prestação de contas	CLT	40h

Audir Gomes	Ensino Médio	Motorista	CLT	40h
Adílio Cunha	Ensino Médio	Motorista	CLT	40h
Renan dos Anjos Gomes	Ensino médio	Departamento Pessoal	CLT	40h
Clarissa dos Santos Muniz Pires	Ensino Superior	Secretariado	CLT	40h
Maria Aparecida da Silva	Ensino Médio	Secretariado	CLT	40h
Maria de Lourdes Moreira da Costa	Ensino Médio	Auxiliar de infraestrutura	CLT	40h
Pablo Figueiredo Schilling	Ensino Superior	Prestação de contas	CLT	40h
Matheus Machado Lima	Ensino Superior	Administração Financeira	CLT	40h
Monik Serpa	Ensino Superior	Administração Financeira	CLT	40h

1.6.1 Responsável Técnico

O CAMPO possui um corpo profissional com experiência na área do objeto, sendo esta, a execução de serviços de gestão administrativa. Neste sentido, apresentamos um breve currículo profissional da equipe envolvida diretamente na execução do Projeto, na qual encaminhamos a documentação comprobatória de sua experiência e notória competência profissional em anexo.

FUNÇÃO: Assistente na Coordenação de Projetos - CAMPO
Nome: Lavinia Messias Alves (CRESS nº 33.110)
Formação: • Mestrado Acadêmico em Serviço Social Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - (EM ANDAMENTO) • Especialização em Serviço Social e Saúde na modalidade Residência pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - 2022 - 2024 • Bacharelado em Serviço Social (2021) pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

- Curso de Políticas Públicas - Casa Fluminense (2024)

Principais experiências profissionais:

- **Centro de Assessoria ao Movimento Popular – CAMPO. Função:** Assistente na Coordenação de Projetos - 10/2024 - Atual

Atividades: Atuação em apoio à gestão CAMPO das Unidades de Reinserção Social para adultos, famílias, pessoas idosas e república para jovens junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro na qualidade de técnica de referência, realizando o monitoramento das unidades, demonstrando habilidade em o cumprimento de metas pré-estabelecidas e qualificação da técnica das unidades; Alinhamento entre planejamento e execução dos planos de trabalho; Análise de indicadores e elaboração de relatórios técnicos de execução dos serviços prestados.

- **Secretaria Municipal de Assistência Social - Casa Lar Anésia de Aguiar - Itaguaí, RJ. Função:** Assistente Social - Abril 2024 - Outubro 2024

Atividades: Assistente social componente da equipe técnica, no trabalho com elaboração de relatórios e pareceres sociais; acompanhamento dos idosos e de seus familiares; orientação com relação aos seus direitos e deveres legais; atividades socioeducativas; busca ativa.

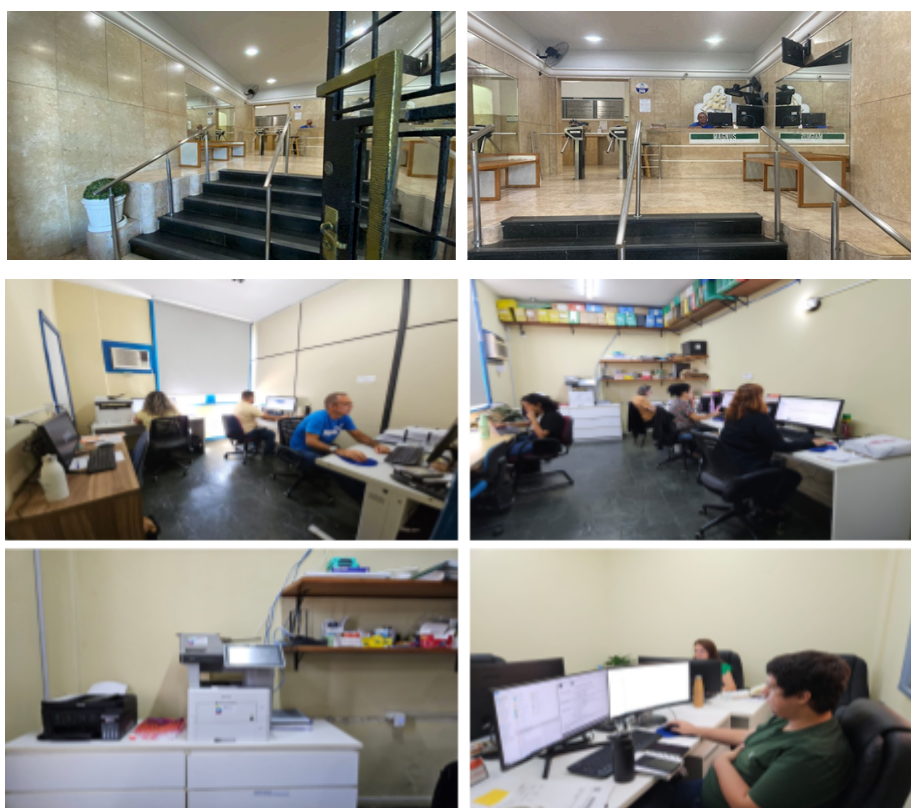
- **Policlínica Universitária Piquet Carneiro (PPC-UERJ). Função:** Assistente Social Residente - Março 2022 - Fevereiro 2024.

Atividades: Atuante no ambulatório de cardiologia através de desenvolvimento de atividades de atendimento individual e familiar; condução de atividades em grupo; participação do grupo de trabalho sobre formação e assistência através da organização de eventos; visitas institucionais e domiciliares; produção de relatórios e pareceres sociais; produção de material educativo; participação em mesas e rodas de conversa.

Nossa técnica responsável pela execução deste projeto é assistente social, formada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ, 2021), com **especialização em Serviço Social e Saúde** na modalidade Residência pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ, 2022–2024) e atualmente cursando **Mestrado Acadêmico em Serviço Social** pela UERJ. Possui experiência em gestão e execução de projetos sociais, políticas públicas de assistência social e saúde, além de atuação direta com diferentes públicos em situação de vulnerabilidade. Sua trajetória evidencia a capacidade técnica para atuar em projetos voltados à promoção da saúde, fortalecimento de vínculos comunitários e garantia de direitos.

1.7 Infraestrutura de apoio ao serviço

A gestão administrativa do Centro de Assessoria ao Movimento Popular é realizada na sede do CAMPO, situada no Centro do Rio de Janeiro, na Avenida Beira Mar, nº 216, sala 701, instalada em um prédio moderno, funcional e completamente acessível a Pessoas com deficiência - PCD, localizado a 5 minutos do VLT, 8 minutos do metrô, com acesso facilitado de todas as regiões da cidade e da região metropolitana, em um escritório projetado para atender às necessidades administrativas e operacionais da organização. O escritório possui uma área total de 250m², dividida em espaços estratégicos para otimizar a produtividade e o bem-estar dos colaboradores.



Escritório CAMPO - Sede

O escritório possui uma recepção, com sala de espera com capacidade para 6 pessoas aguardando atendimento; sete salas de trabalho, onde são divididos os departamentos (Financeiro, Prestação de Contas, Compras, Recursos Humanos, Logística e Gestão de Projetos); uma copa, dois banheiros, sendo um deles preparado para PCDs e dois espaços de depósito de documentos.

Em adição a sede administrativa, a Campo possui mais duas filiais, instaladas nos municípios de Nova Iguaçu e de São Gonçalo, na região metropolitana do Rio de Janeiro. A unidade de Nova Iguaçu, conhecida como **Centro de Ecologia e Cidadania CEC/Tinguá**, de propriedade da CAMPO, é composta por um terreno 16 hectares, com entrada pela Estrada da Boa Esperança, nº 1050 e desde 2011 é administrada em parceria com a **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro**, onde os alunos da universidade realizam atividades de pesquisa e extensão. Neste endereço também é situado um Telecentro em parceria com Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. O terreno é reconhecido pelo IBAMA como **Reserva Particular do Patrimônio Natural**, de interesse público e em caráter de perpetuidade, através da PORTARIA Nº 176, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002. Em São Gonçalo a filial se situa no bairro de Itaúna, na Rua Fernando Pessoa, nº 221.

RECURSOS TECNOLÓGICOS E MATERIAIS

A infraestrutura de Tecnologia da Informação da CAMPO é moderna, segura e constantemente atualizada, oferecendo suporte eficiente às demandas operacionais, administrativas e estratégicas da organização. Nosso ambiente tecnológico foi planejado para garantir alta disponibilidade, produtividade e segurança da informação, sendo um dos pilares que sustentam a excelência na execução dos projetos.



Contamos com uma rede interna estável e segura, com link dedicado em fibra óptica e uma conexão DSL redundante, assegurando 100% de disponibilidade ao longo do ano. Disponibilizamos rede wi-fi para colaboradores e uma rede separada para convidados, preservando a integridade e a performance do ambiente principal. Todos os equipamentos de rede, incluindo roteadores, access point e switches são da linha Ubiquiti Unifi.

Todos os computadores utilizados nas estações de trabalho são atualizados, com plataformas modernas baseadas em processadores Intel e sistema operacional Windows 11, operando com softwares originais, licenciados e em conformidade com as boas

práticas de segurança da informação. Além das posições fixas, toda a equipe técnica dispõe de notebooks corporativos, possibilitando agilidade, mobilidade e continuidade das atividades em regime híbrido ou remoto.

Utilizamos a suíte Microsoft 365 para comunicação, produtividade e colaboração interna, além da plataforma Google Workspace para armazenamento e compartilhamento seguro de arquivos em nuvem, além dos e-mails institucionais. Complementando a estratégia de segurança e redundância, mantemos também cópias físicas dos arquivos institucionais em um servidor Dell dedicado, garantindo acesso local e recuperação em caso de instabilidades externas.

Nossos sistemas de gestão são baseados em soluções da TOTVS, amplamente reconhecidas no mercado. Para a gestão financeira, utilizamos o TOTVS Protheus, que permite o controle rigoroso e transparente dos recursos da organização. Para a gestão de pessoas, o TOTVS RH automatiza e facilita processos como folha de pagamento, administração de benefícios, controle de ponto e armazenamento de registros.

Também disponibilizamos celulares corporativos da operadora Vivo para os colaboradores em funções estratégicas, assegurando comunicação constante e eficiente entre as equipes, inclusive em campo.

Atualmente, estamos finalizando a implementação de uma ilha de edição de vídeo profissional, que dará suporte à equipe de comunicação institucional da CAMPO. Esta equipe é responsável pela produção de conteúdos audiovisuais voltados à divulgação dos projetos, campanhas de engajamento, vídeos institucionais e materiais de formação e capacitação, ampliando o alcance e o impacto das nossas ações.

Abaixo, apresentamos um quadro-resumo com os principais equipamentos e materiais disponíveis em nossa estrutura física.

Principais itens de material permanente		
Item	Modelo/Ano de Aquisição	Quantidade
Computadores	Desktop Intel i5 ou i7 (desde 2017 a 2025)	9
Notebooks	Samsung, Intel i3 ou i5 (desde /2021 a 2025)	13
Impressoras	Epson multifuncional - Colorida/PB/2024	1
	Brother multifuncional Laser monocromática /2023	2
Servidor	Servidor Dell T630 16 Tb Sas	1
Bebedouro	Electrolux /2024	2
Ar Condicionado	De Janela e Split	6
Micro-ondas	Philco 30 litros/2022	1
Geladeira	Consul/2024	1
Cafeteira	Mondial Elétrica 1L /2023	1
Mesas	Escritório 4 gavetas//2006	16
Cadeiras	Cadeiras de escritório/desde 2028 até 2024	16

TRANSPORTE

Além da infraestrutura descrita, o CAMPO possui uma frota de **7 veículos**, entre próprios da instituição e alugados da locadora Movida, incluindo uma van para 16 passageiros e uma minivan de 7 lugares, adequados para o transporte de equipes, materiais e realização de atividades relacionadas aos projetos. Nossos veículos são regularmente revisados e mantidos em condições ideais para garantir segurança e eficiência nas operações.



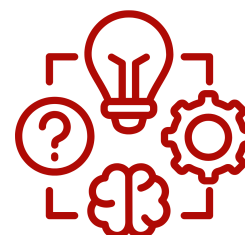
Transporte	Modelo/ano	Quantidade
	Fiat Argo/2019	1
	Fiat Doblo/2014	1

Frota Própria	Fiat Ducato	1
	Minibus/2012	1
Frota Alugada	Renault Kwid/2024	2
	VW Polo/2023	1
	Fiat Strada/2024	1
	VW T-Cross	1

Todos os equipamentos e espaços aqui descritos servirão de apoio para a parceria com a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES)** para a execução de projeto para instituir o **Programa de Fortalecimento de Atendimento do Cadastro Único (CADÚNICO)** na Cidade de Niterói.

2. JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a celebração de um Termo de Colaboração, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES) de Niterói. O objeto central é a operacionalização e o fortalecimento do Programa de Atendimento do Cadastro Único (CadÚnico), uma ação que se alinha integralmente aos princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



O CadÚnico é reconhecido como o principal instrumento de gestão e seleção de beneficiários para as políticas sociais brasileiras.¹ Sua regulamentação, estabelecida pelo Decreto Federal nº 11.016/2022², impõe aos municípios a responsabilidade pela coleta, registro e manutenção da qualidade dos dados. A parceria com Organizações da

¹ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS). O Cadastro Único - Portal Capacita MDS, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>.

²BRASIL. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 mar. 2022. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2019-2022/2022/decreto/d11016.htm>.

Sociedade Civil (OSC), conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 (MROSC), representa um mecanismo legal e estratégico para ampliar a capacidade de resposta do poder público local, garantindo a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

O município de Niterói, a exemplo de outras grandes cidades, presenciou um aumento significativo na vulnerabilidade social, notadamente após a crise sanitária global. Este cenário resultou em uma pressão inédita sobre a porta de entrada dos programas sociais: o CadÚnico. Os dados do Cadastro Único (CECAD) demonstram que a base de famílias registradas em Niterói mais que dobrou nos últimos cinco anos, refletindo a crescente necessidade de proteção social.³

Este crescimento abrupto, de 36.244 para 77.386 famílias, impõe um desafio de escala à SMASES. A absorção dessa demanda massiva pelo CadÚnico exige o desvio de profissionais que, idealmente, deveriam estar dedicados aos serviços continuados de proteção social básica e especial, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). O fortalecimento proposto é, portanto, uma medida essencial para re-equilibrar a alocação de recursos humanos, permitindo que os Centros de Referência (CRAS e CREAS) retomem o foco em suas atribuições.

A simples expansão numérica da base cadastral não é suficiente e a qualidade e a fidedignidade dos dados tornaram-se um foco central das políticas federais e dos órgãos de controle.⁴ A gestão do CadÚnico está sob análise constante, com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) implementando ações rigorosas de qualificação cadastral.⁵

³ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS). Fala MDS: a importância do Bolsa Família e do Cadastro Único para o Desenvolvimento Social. Notícias, Brasília, DF, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/fala-mds-a-relevancia-do-bolsa-familia-e-do-cadastro-unico-para-o-desenvolvimento-social>.

⁴ TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Auditoria no cadastro único de programas assistenciais. Brasília, DF: TCU, 2024. (Relatório de Políticas). Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/relatorio-de-politicas/2024/04-auditoria-no-cadastro-unico-de-programas-assistenciais.html>.

⁵ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS). Plano de Monitoramento da Gestão do Cadastro Único. Brasília, DF: MDS, [2024]. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/publicacoes/cidadania/PlanodeMonitoramentodaQualidadedaGestaoDoCadastroUnico.pdf>.

O principal desafio contemporâneo é a Averiguação Cadastral Unipessoal (ACU). Em Niterói, o número de cadastros unipessoais saltou de aproximadamente 15.000 em janeiro de 2022 para 33.970 em janeiro de 2025, indicando a urgência da ação.⁶ O tratamento desses registros exige uma metodologia de trabalho intensiva, que inclui a visita domiciliar ou a abordagem qualificada para confirmar a composição familiar. Esta não é uma simples atualização de dados, mas um processo de apuração que demanda profissionais com qualificação específica para a abordagem socioassistencial, a fim de evitar a exclusão indevida de famílias que de fato se enquadram no perfil unipessoal.⁷

A falta ou a incapacidade operacional para realizar essa qualificação cadastral em tempo hábil implica um risco duplo:

- Risco de Descontinuidade: O não cumprimento das metas de Averiguação e Revisão Cadastral pode levar à suspensão de benefícios federais e, em última instância, à perda de recursos e de credibilidade na gestão municipal.
- Risco de Exclusão Social: A manutenção de cadastros desatualizados ou inconsistentes impede que as famílias mais vulneráveis acessem ou mantenham seus direitos, contrariando o princípio da universalização da proteção social.

O fortalecimento do CadÚnico é duplamente estratégico para Niterói, pois ele serve de base para o Programa Municipal Moeda Social Arariboia. Este programa de transferência de renda, que beneficia cerca de 45.000 famílias,⁸ depende diretamente da

⁶ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS). Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 4, de 14 de junho de 2023. Dispõe sobre procedimentos de Averiguação Cadastral Unipessoal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 jun. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acao-a-informacao/legislacao/instrucoes/instrucao-normativa-conjunta-sagicad-senarc-snas-mds-no-4-de-14-de-junho-de-2023>.

⁷ CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Avaliação dos procedimentos de inclusão e de averiguação cadastral de famílias unipessoais no CadÚnico. Brasília, DF: CGU, 2023. (Relatório). Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2024/04/cgu-avalia-os-procedimentos-de-inclusao-e-de-averiguacao-cadastral-de-familias-unipessoais-no-cadunico>.

⁸ NITERÓI (Município). Programa Municipal Moeda Social Arariboia. Niterói, RJ: Prefeitura Municipal de Niterói, [2025]. Disponível em: <https://niteroi.rj.gov.br/arariboia/>.

precisão da base cadastral para garantir que o auxílio chegue aos cidadãos mais vulneráveis.

A manutenção de uma base de dados atualizada e verificada é crucial para a sustentabilidade e credibilidade do programa municipal. A integração entre o CadÚnico e a Moeda Social Arariboia exige um nível de governança de dados que só pode ser alcançado com o fortalecimento da gestão cadastral. Inconsistências na base não apenas geram ineficiência na alocação de recursos, mas também minam a confiança da população no programa, comprometendo seu impacto socioeconômico local. Além disso, a qualificação do CadÚnico é fundamental para:

- Garantir a Elegibilidade Federal: A precisão dos dados impacta diretamente a concessão de benefícios federais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).
- Atendimento Qualificado ao BPC/LOAS: A obrigatoriedade de inscrição no CadÚnico para o BPC, estabelecida pelo Decreto nº 8.805/2016⁹, exige que as equipes municipais possuam capacidade técnica aprimorada para lidar com as complexas regras de cálculo de renda per capita e as reavaliações periódicas. O projeto proposto visa capacitar as equipes para a busca ativa e o atendimento humanizado a idosos e pessoas com deficiência, assegurando o acesso a este direito fundamental.⁹

O projeto de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único é uma resposta técnica e urgente à tripla pressão que recai sobre a SMASES: o aumento exponencial da demanda, o imperativo federal de qualificação cadastral e a necessidade estratégica de proteger a base de dados que sustenta a Moeda Social Arariboia.

Sendo assim, a celebração do Termo de Colaboração permitirá ao Município de Niterói adquirir a capacidade operacional e técnica necessária para transformar o desafio da alta demanda em uma oportunidade de aprimoramento da gestão. Especificamente, o projeto garantirá: o reforço da equipe para absorver o volume de

⁹ BRASIL. Decreto nº 8.805, de 7 de julho de 2016. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, tornando obrigatória a inscrição no CadÚnico. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jul. 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2015-2018/2016/decreto/d8805.htm>.

cadastros e evitar o desvio de função dos profissionais do SUAS, a conformidade plena com as exigências de qualificação cadastral (ACU e Revisão), mitigando riscos de descontinuidade de benefícios e de fiscalização, e a governança de dados necessária para a sustentabilidade da Moeda Social Araribóia e a eficácia das políticas de proteção social em Niterói. O fortalecimento do CadÚnico é, portanto, um investimento na segurança social e na eficiência administrativa do município.

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

3.1 Nexos entre a realidade e as atividades do projeto

A realidade socioeconômica do Município de Niterói evidencia uma ampliação expressiva e contínua da demanda por serviços relacionados ao Cadastro Único (CadÚnico), resultado do crescimento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social, da expansão dos programas de transferência de renda e do fortalecimento dos mecanismos de controle, revisão e averiguação cadastral estabelecidos pelo Governo Federal. Esse cenário tem provocado sobrecarga na capacidade operacional da rede socioassistencial, especialmente dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que acumulam múltiplas atribuições no âmbito da proteção social básica.



Fonte: Wikipédia, 2025.

O aumento significativo do número de famílias cadastradas, somado à necessidade de atualizações periódicas, revalidações, revisões e averiguações cadastrais, com destaque para o crescimento expressivo de registros de famílias unipessoais, exige ações específicas e contínuas para assegurar a fidedignidade das informações e o cumprimento dos prazos normativos. A insuficiência de capacidade instalada para absorver integralmente essa demanda pode comprometer a qualidade dos dados, gerar inconsistências cadastrais e resultar na suspensão indevida de benefícios socioassistenciais, afetando diretamente o acesso das famílias aos seus direitos.

As atividades previstas neste projeto guardam nexos diretos, claros e necessários com essa realidade, uma vez que estão voltadas ao fortalecimento do atendimento do CadÚnico por meio da ampliação da capacidade de cadastramento, atualização, revalidação, revisão e averiguação cadastral das famílias niteroienses. A proposta contribui para qualificar a base de dados municipal, garantindo maior confiabilidade das informações, aprimorando os processos de monitoramento e controle das ações cadastrais e fortalecendo a gestão pública da política de assistência social.

Além disso, o fortalecimento do CadÚnico constitui elemento central para a efetividade de políticas públicas municipais vinculadas à base cadastral, em especial programas de transferência de renda e inclusão social, como a Moeda Social Arariboia, cuja operacionalização depende diretamente de informações atualizadas e consistentes. Assim, as atividades do projeto atuam de forma complementar às ações da administração pública, ampliando sua capacidade de resposta às demandas sociais do território.

Dessa forma, o nexo entre a realidade diagnosticada e as atividades propostas se estabelece de maneira objetiva e fundamentada, assegurando a pertinência da proposta, a adequação às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o fortalecimento do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos direitos socioassistenciais.

3.2 Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria

A proposta apresentada encontra-se integral e diretamente alinhada aos objetivos estratégicos da política pública de assistência social, conforme estabelecido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pelas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que orientam a atuação do Estado na garantia de direitos, na redução das desigualdades sociais e na proteção das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

No que se refere ao Cadastro Único (CadÚnico), a proposta atende de forma plena às finalidades previstas na legislação federal e nas normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, ao contribuir para o aprimoramento dos processos de identificação, caracterização socioeconômica, atualização e qualificação das informações das famílias. As ações propostas estão diretamente voltadas ao fortalecimento das funções estratégicas do CadÚnico enquanto principal instrumento de acesso e integração das políticas sociais, assegurando maior precisão, confiabilidade e consistência da base de dados utilizada para a concessão de benefícios e serviços sociais.

A iniciativa também se mostra plenamente adequada ao Programa de Fortalecimento do Atendimento do CadÚnico no Município de Niterói, ao responder de forma objetiva às demandas identificadas pela gestão municipal, especialmente no contexto de crescimento acelerado do número de famílias cadastradas, do aumento das exigências de revisão, revalidação e averiguação cadastral e da necessidade de assegurar o cumprimento dos prazos e procedimentos definidos pelo Governo Federal. Dessa forma, a proposta contribui para ampliar a capacidade institucional do Município, sem substituição das atribuições da administração pública, mas de maneira complementar e integrada à rede socioassistencial existente.

No âmbito do planejamento municipal, a proposta fortalece a articulação entre o CadÚnico e os programas sociais que dependem para definição de elegibilidade,

acompanhamento e monitoramento das famílias beneficiárias, com destaque para as políticas de transferência de renda e inclusão social implementadas no território. Ao qualificar a base cadastral, a iniciativa assegura maior efetividade dessas ações, promovendo a focalização adequada dos benefícios, a prevenção de inconsistências e a ampliação do impacto social das políticas públicas.

Assim, a proposta demonstra elevada aderência aos objetivos da política, do plano e do programa em que se insere a parceria, ao contribuir de maneira estruturante para o fortalecimento da gestão do CadÚnico, para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito municipal e para a garantia do acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos direitos socioassistenciais, em consonância com as diretrizes e finalidades estabelecidas no presente Edital.

3.3 Dificuldades e desafios encontrados para sua realização e soluções para superá-los

Dificuldades e Desafios

A execução das ações voltadas ao fortalecimento do atendimento do Cadastro Único (CadÚnico) no Município de Niterói apresenta desafios relevantes, decorrentes tanto da complexidade operacional do programa quanto do contexto socioeconômico e normativo em que se insere.

O primeiro desafio refere-se ao crescimento expressivo e contínuo da demanda por cadastramento, atualização, revalidação, revisão e averiguação cadastral, impulsionado pela ampliação dos programas de transferência de renda, pela intensificação dos mecanismos federais de controle e pela necessidade de integração do CadÚnico com políticas públicas municipais. Esse aumento pressiona a capacidade de atendimento existente e pode comprometer o cumprimento de prazos e a qualidade das informações registradas.

Um segundo desafio relevante detectado está relacionado à complexidade dos procedimentos de revisão e averiguação cadastral, especialmente no que se refere ao aumento expressivo de famílias unipessoais, cuja verificação demanda maior rigor na

análise das informações declaradas. A ausência de tratamento adequado dessas situações pode gerar inconsistências cadastrais, impactos na elegibilidade das famílias e riscos de suspensão indevida de benefícios.

A elevada rotatividade e vulnerabilidade do público atendido se apresentam como um terceiro desafio, uma vez que alterações frequentes na composição familiar, na renda e nas condições de moradia exigem atualizações constantes do cadastro. Essa dinâmica, se não acompanhada adequadamente, pode resultar em desatualização da base de dados e redução da efetividade das políticas públicas que utilizam o CadÚnico como referência.

Soluções para Superá-los

Como solução ao primeiro desafio, a proposta prevê o fortalecimento da capacidade operacional do atendimento do CadÚnico, ampliando o volume de atendimentos realizados e qualificando os processos relacionados às ações cadastrais, de modo a assegurar maior fluidez, regularidade e cobertura do serviço, sem prejuízo às demais ações socioassistenciais executadas pela administração pública municipal.

Para enfrentar o segundo desafio, a proposta contempla ações específicas voltadas ao fortalecimento do controle e da qualificação das informações cadastrais, contribuindo para a maior fidedignidade da base de dados e para o atendimento das exigências normativas estabelecidas pelo Governo Federal, garantindo maior segurança jurídica e social aos processos de concessão e manutenção de benefícios..

Como resposta ao cenário do terceiro desafio, a proposta busca assegurar a regularidade das ações de atualização e revalidação cadastral, promovendo a manutenção contínua das informações e fortalecendo a capacidade do Município de acompanhar a trajetória das famílias ao longo do tempo, de forma articulada com as políticas de assistência social.

Além disso, a necessidade de integração entre o CadÚnico e os programas sociais municipais, em especial aqueles vinculados à transferência de renda, constitui

um desafio permanente para a gestão pública, uma vez que inconsistências cadastrais podem comprometer a focalização dos benefícios e a efetividade das ações governamentais.

Nesse sentido, a proposta contribui para a superação desse desafio ao qualificar a base cadastral e fortalecer os mecanismos de monitoramento e controle das ações, assegurando maior coerência entre os dados registrados e a execução das políticas públicas no território.

Dessa forma, ao identificar de maneira objetiva os principais desafios e apresentar soluções compatíveis com as diretrizes do Programa de Fortalecimento do Atendimento do CadÚnico, a proposta demonstra viabilidade técnica, adequação institucional e capacidade de contribuir efetivamente para o fortalecimento da política de assistência social no Município de Niterói.

3.4 Informações sobre trabalhos similares já realizados pela organização da sociedade Civil

O CAMPO é uma associação civil com 38 anos de atuação, dedicada a promover atividades assistenciais, culturais, esportivas, educacionais, ambientais e sociais. Nosso trabalho abrange o planejamento, desenvolvimento e implementação de projetos sociais, alinhados às políticas públicas em todas as esferas (federal, estadual e municipal). Enfrentamos desafios sociais mobilizando recursos e articulando redes para fortalecer ações colaborativas.

O foco do nosso trabalho são as famílias e indivíduos atendidos, cujas histórias e contextos sociais mapeamos para criar soluções eficazes. Trabalhamos em rede com instituições públicas, privadas e do terceiro setor, buscando transparência e colaboração para gerar indicadores sociais que orientem nossa atuação. Nossos profissionais são capacitados para articular parcerias estratégicas, baseadas nas demandas territoriais, e garantir o encaminhamento adequado aos órgãos competentes.

A participação em conselhos e a interação com líderes comunitários, religiosos, profissionais da justiça, segurança, saúde e educação reforçam a confiabilidade e

eficácia do CAMPO. Valorizamos a democratização do acesso às políticas públicas por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando construir uma sociedade mais justa e igualitária.

PROTEÇÃO SOCIAL

A atuação do CAMPO na cogestão do CEMASI Casa Realengo (2000–2002) e do CEMASI Stella Maris (2003–2005) proporcionou sólida experiência no atendimento direto a crianças, adolescentes, jovens e pessoas idosas no âmbito da Política de Assistência Social. Essas experiências envolveram o acompanhamento contínuo de famílias em situação de vulnerabilidade social, a articulação com a rede socioassistencial e o encaminhamento para programas e benefícios públicos, processos que guardam relação direta com os objetivos do projeto de fortalecimento do atendimento do Cadastro Único, especialmente no que se refere à identificação, atualização e qualificação das informações das famílias atendidas.



De forma complementar, a cogestão do CEMASI Guadalupe e do CEMASI Rubens Corrêa (2003–2004), bem como do CEMASI Nelson Carneiro (2003–2004), ampliou a capacidade institucional do CAMPO na gestão integrada de diferentes programas socioassistenciais, como Vem Pra Casa, Rio Experiente e SOS Cidadania. A execução dessas ações demandou a organização sistemática de dados sociais, o acompanhamento de públicos prioritários e a integração com programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, atividades diretamente correlatas às ações de cadastramento, atualização, revisão e averiguação previstas no Programa de Fortalecimento do Atendimento do CadÚnico.

Já a cogestão do CEMASI Roquete Pinto (2003–2004) consolidou a experiência da organização na atuação junto a públicos diversificados, incluindo crianças, jovens e pessoas idosas vinculadas a programas específicos da política municipal de assistência social. A gestão dessas informações, aliada à articulação intersetorial e ao acompanhamento das famílias atendidas, reforça a aderência da experiência do CAMPO

aos objetivos do edital, uma vez que tais práticas são essenciais para assegurar a confiabilidade da base de dados do CadÚnico e o acesso qualificado das famílias em situação de vulnerabilidade aos direitos socioassistenciais.

A execução do projeto de capacitação dos profissionais da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro (FIA/RJ) e das entidades conveniadas, no âmbito da Secretaria Estadual de Ação Social e Cidadania, fortaleceu a atuação do CAMPO junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, público prioritário das políticas de assistência social. A iniciativa contribuiu para qualificar a abordagem institucional voltada à promoção de direitos, à identificação de demandas sociais e ao reconhecimento das especificidades dos contextos familiares, elementos centrais para a adequada inserção e acompanhamento de famílias no Cadastro Único.

A experiência proporcionou ao CAMPO aprofundamento na articulação entre profissionais, entidades conveniadas e a rede de proteção social, favorecendo a construção de fluxos integrados de atendimento e encaminhamento às políticas públicas. Essa atuação dialoga diretamente com os objetivos do Projeto de fortalecimento do atendimento do CadÚnico, ao reforçar a importância de equipes qualificadas para compreender a realidade socioeconômica das famílias, registrar informações consistentes e assegurar o acesso adequado aos programas sociais vinculados à base cadastral.

Além disso, o foco do projeto no fortalecimento da cidadania de crianças e adolescentes, a partir do reconhecimento de seus direitos e da participação ativa nos processos sociais, contribuiu para consolidar a compreensão institucional do CAMPO sobre a centralidade da família na política de assistência social. Essa perspectiva é fundamental para a gestão qualificada do CadÚnico, uma vez que a correta identificação e acompanhamento dos núcleos familiares constituem condição essencial para a efetividade das políticas públicas e para a garantia de direitos socioassistenciais.

EDUCAÇÃO, CULTURA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Os projetos de qualificação de mão de obra executados pelo CAMPO, como os cursos de Auxiliar Administrativo e Manutenção de Computadores, voltados a moradores de comunidades atendidas pelo Programa de Apoio às Populações Desfavorecidas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, consolidaram a experiência da organização na identificação, seleção e acompanhamento de públicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essas ações guardam relação direta com o objeto do projeto do CadÚnico, uma vez que a correta identificação do perfil socioeconômico dos beneficiários e o acesso às políticas de trabalho e renda dependem de informações atualizadas e fidedignas registradas na base cadastral.



A implantação de telessalas e a execução do projeto de formação de trabalhadores, jovens e adultos do PROAP II, envolvendo centenas de participantes de comunidades de baixa renda, reforçaram a capacidade institucional do CAMPO em operar ações de grande alcance territorial, articuladas às políticas públicas municipais. A execução desses projetos exigiu organização sistemática de dados sociais, acompanhamento dos beneficiários e integração com programas governamentais, competências diretamente correlatas às ações de cadastramento, atualização e monitoramento previstas no Programa de Fortalecimento do Atendimento do CadÚnico.

A criação do Centro Comunitário de Formação Profissional, Cultural e Cidadania, a execução do projeto Técnica em Manutenção de Computadores e a implantação do Ponto de Cultura Brincando de Ponta a Ponta ampliaram a atuação do CAMPO na promoção da inclusão social, cultural e produtiva de públicos historicamente vulnerabilizados. Essas experiências contribuíram para o fortalecimento da compreensão institucional sobre a centralidade do CadÚnico como instrumento estruturante para o acesso às políticas públicas, evidenciando a capacidade da organização de atuar de forma integrada e complementar às ações governamentais.

MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

Os projetos Convívio Verde (2000–2003) e Convívio Verde – Consolidação e Multiplicação de Ações (2002–2003) proporcionaram ao CAMPO ampla experiência na atuação junto a comunidades situadas em territórios de alta vulnerabilidade social, especialmente na região da Reserva Biológica de Tinguá, no município de Nova Iguaçu. A execução dessas iniciativas envolveu a identificação, o acompanhamento e a mobilização de famílias residentes em áreas de baixa renda, fortalecendo a capacidade institucional da organização de compreender e registrar as condições socioeconômicas e territoriais dos públicos atendidos, prática diretamente relacionada aos objetivos do programa de fortalecimento do atendimento do Cadastro Único.



A atuação continuada nesses projetos exigiu articulação permanente com órgãos públicos, instituições parceiras e a rede de serviços locais, favorecendo a integração entre ações de educação ambiental e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social. Essa experiência dialoga diretamente com o Programa de Fortalecimento do Atendimento do CadÚnico, uma vez que a qualificação da base cadastral depende da correta identificação das famílias, da compreensão de seus contextos de vida e da integração das informações sociais para subsidiar o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais.

O projeto Eco-Creche (2018–2022), desenvolvido junto a comunidades de baixa renda da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, reforçou a experiência do CAMPO na atuação com famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas com crianças pequenas, público prioritário do CadÚnico. A execução do projeto contribuiu para aprofundar a capacidade da organização em trabalhar com critérios socioeconômicos, acompanhamento de famílias e articulação com políticas públicas estruturantes, evidenciando a aderência de sua trajetória institucional aos objetivos do edital e à lógica de fortalecimento da gestão do Cadastro Único como instrumento central de inclusão social.

DEMAIS PROJETOS EM EXECUÇÃO

A atuação do CAMPO na cogestão do Centro de Atividades Intergeracional da Engenhoca (2024–2026) e do Centro de Atividades Helena Tibau (2025–2026), no Município de Niterói, evidência sólida experiência na execução de serviços tipificados da proteção social básica, em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Essas iniciativas envolvem o atendimento contínuo a famílias e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, público prioritário do Cadastro Único, demandando articulação permanente com a rede socioassistencial e utilização qualificada de informações socioeconômicas para garantir o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais.



A experiência do CAMPO na cogestão de serviços de acolhimento institucional, abrangendo os Lotes II, III, IV e V, bem como o atendimento emergencial do antigo Lote V, no Município do Rio de Janeiro, consolidou sua capacidade institucional de atuar junto a adultos, famílias e pessoas idosas em situação de extrema vulnerabilidade social. A execução desses serviços exige constante articulação com o Cadastro Único para identificação do perfil socioeconômico dos usuários, atualização de informações e encaminhamentos à rede de proteção social, evidenciando a compatibilidade dessas experiências com as ações de cadastramento, revisão e qualificação previstas no Programa de Fortalecimento do Atendimento do CadÚnico.



No âmbito dos projetos voltados à juventude, inclusão social e desenvolvimento comunitário, destacam-se o Projeto Agente Jovem Ambiental Paraíba (2024–2025) e o Projeto Empoderando Ciclos (2025–2026), que atuam diretamente com públicos em situação de vulnerabilidade social, selecionados a partir de critérios socioeconômicos compatíveis com a base do CadÚnico. Essas experiências reforçam a capacidade do CAMPO de identificar, acompanhar e integrar beneficiários a políticas públicas estruturantes, ampliando o acesso a direitos e fortalecendo a gestão intersetorial das ações sociais.



Por fim, os projetos de inclusão produtiva, economia solidária e geração de renda, como o Projeto Rio Cidade Criativa (2025–2026) e o Projeto Impacta Rio (2025–2026), demonstram a experiência do CAMPO na execução de iniciativas de grande escala voltadas a públicos prioritários das políticas sociais. A correta identificação, focalização e acompanhamento dos beneficiários desses projetos dependem de informações socioeconômicas consistentes, evidenciando a centralidade do Cadastro Único como instrumento estruturante para o acesso às políticas públicas. Dessa forma, tais experiências se mostram plenamente convergentes com os objetivos do programa, qualificando o CAMPO para contribuir de maneira efetiva com o fortalecimento do atendimento do CadÚnico.



4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do presente projeto é constituído por **famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica** residentes no Município de Niterói, que demandam inclusão, atualização, revalidação, revisão ou averiguação de informações no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Trata-se de um público marcado por instabilidade de renda, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários e dificuldades de acesso contínuo às políticas públicas, o que reforça a centralidade do CadÚnico como principal instrumento de garantia de direitos sociais.



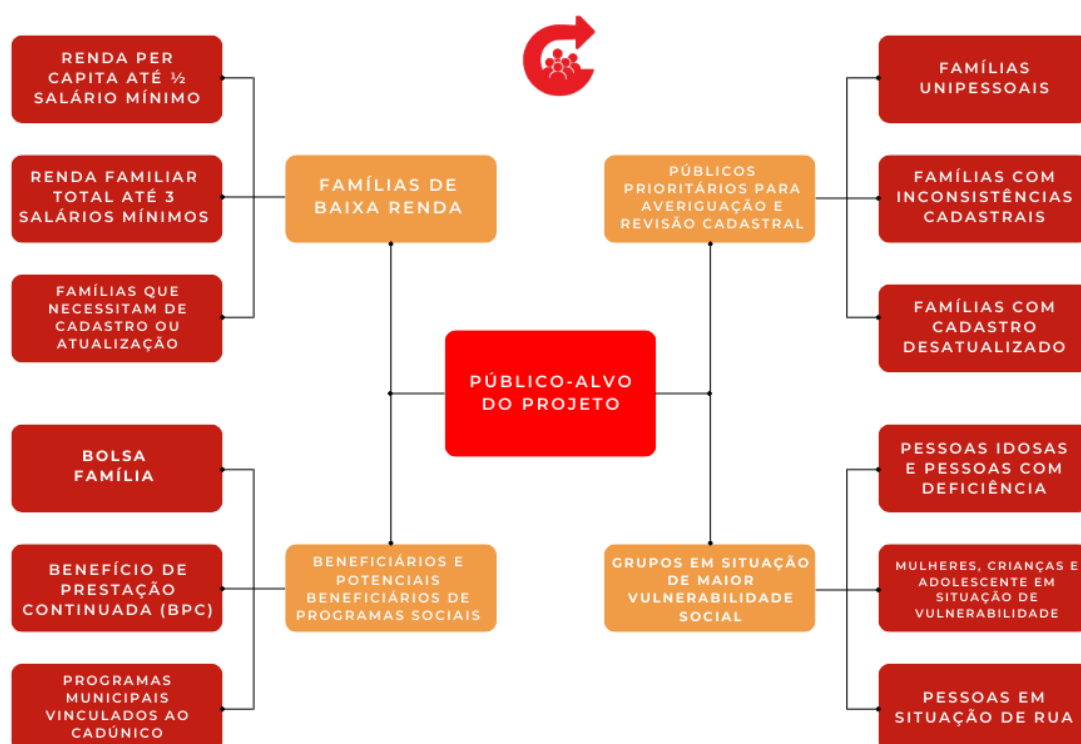
São priorizados responsáveis **familiares com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos**, bem como famílias que, independentemente da renda, necessitam do cadastro para acesso ou manutenção de benefícios socioassistenciais. Incluem-se nesse grupo beneficiários e potenciais beneficiários de programas de transferência de renda federais e municipais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Moeda Social Arariboia, cuja efetividade depende diretamente da qualidade e atualização das informações cadastrais.

O projeto contempla, ainda, públicos com maior grau de vulnerabilidade e maior incidência de inconsistências cadastrais, como **famílias unipessoais, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres em situação de vulnerabilidade, famílias com crianças e adolescentes**, bem como pessoas em situação de rua e indivíduos acolhidos ou egressos de serviços de acolhimento institucional. Esses segmentos demandam atenção qualificada, uma vez que alterações frequentes em sua condição socioeconômica tornam imprescindível o acompanhamento contínuo e a atualização periódica do CadÚnico para evitar a suspensão indevida de benefícios e a ruptura do acesso às políticas públicas.

Ao direcionar suas ações a esse público diverso e territorialmente distribuído, o projeto contribui para reduzir desigualdades no acesso às políticas sociais, ampliar a

cobertura do CadÚnico e fortalecer a gestão pública da assistência social no município. Dessa forma, o atendimento ao público-alvo proposto está plenamente alinhado aos objetivos do edital, às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ao compromisso de promoção da proteção social, da equidade e da garantia de direitos às populações em situação de maior vulnerabilidade.

ORGANOGRAMA DO PÚBLICO-ALVO



5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Celebrar parceria para operacionalizar o Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único (CadÚnico) no Município de Niterói, ampliando a capacidade institucional do poder público para o atendimento qualificado às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A parceria tem como finalidade expandir a abrangência do atendimento, estimular a atualização, regularização e qualificação dos registros cadastrais, promover ações de busca ativa, especialmente junto às famílias em maior situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas em situação de rua, e assegurar a fidedignidade das informações que subsidiam o acesso a benefícios e políticas públicas nas esferas federal e municipal, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com os objetivos estabelecidos no projeto.



5.2 Objetivos Específicos

- **Assegurar o atendimento ao público do Cadastro Único, por meio do acolhimento de famílias atendidas por demanda espontânea ou encaminhadas pelas unidades de atendimento do município**, garantindo a coleta qualificada e o correto lançamento das informações no sistema do CadÚnico, conforme o perfil estabelecido pelo Governo Federal.
- **Realizar o cadastramento de novas famílias, desde que enquadradas no perfil socioeconômico do Cadastro Único**, nos termos do Decreto nº 11.016/2022 e das Portarias MC nº 810/2022 e MDS nº 860/2023, mediante encaminhamento das unidades de atendimento, assegurando a inclusão adequada e fidedigna dos dados no sistema.
- **Promover a atualização cadastral das famílias inscritas no CadÚnico, observando o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que**

houver alteração na composição familiar, renda ou demais informações socioeconômicas, incluindo o cumprimento das ações determinadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) dentro dos prazos estabelecidos.

- **Executar a revalidação cadastral das famílias com dados inalterados após 24 (vinte e quatro) meses**, confirmando informações relativas a endereço, composição familiar e renda, em conformidade com o Decreto nº 11.016/2022 e as Portarias MC nº 810/2022 e MDS nº 860/2023.
- **Realizar a revisão cadastral das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, por meio da verificação periódica das informações socioeconômicas registradas no Cadastro Único**, com vistas à avaliação da manutenção dos critérios de elegibilidade para continuidade do recebimento dos benefícios, conforme Portaria MDS nº 864/2023, bem como de outros públicos definidos pelo MDS.

6. METAS E INDICADORES

6.1 Descrição Geral das Metas

As metas a seguir foram definidas em consonância com os objetivos do Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único e com as diretrizes da Política de Assistência Social, visando assegurar a ampliação, qualificação e efetividade do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Município de Niterói. As ações propostas buscam fortalecer a gestão do CadÚnico, garantir a fidedignidade das informações cadastrais e ampliar o acesso da população às políticas públicas e aos benefícios sociais.



METAS	DESCRIÇÃO
1	Estruturação de equipe multiprofissional e coordenação geral e Busca Ativa de público-alvo da política pública
2	Receber encaminhamentos da rede socioassistencial como público prioritário no atendimento do Cadastro Único
3	Orientar encaminhamento aos serviços públicos por demanda espontânea durante a execução do projeto e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais – PAIF e SCFV
4	Executar planos de revalidação, atualização e cadastramento do público-alvo para ampliar a base de dados do Cadastro Único
5	Ampliar a cobertura e a capilaridade do atendimento do Cadastro Único nos territórios prioritários do município.
6	Reduzir inconsistências e cadastros desatualizados, prevenindo bloqueios, suspensões ou cancelamentos indevidos de benefícios sociais.
7	Qualificar o atendimento ao público do Cadastro Único, assegurando acolhimento humanizado e orientação adequada sobre direitos e programas sociais.
8	Fortalecer a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, integrando fluxos de atendimento e acompanhamento das famílias.

Meta 1- Estruturação de equipe multiprofissional e coordenação geral e Busca Ativa de público-alvo da política pública

A primeira meta do Programa consiste na estruturação da equipe multiprofissional e da coordenação geral, composta por Agentes de Apoio Técnico, Mobilizadores Sociais, Coordenação de Projeto Social e Supervisores de Projeto Social. A composição da equipe será precedida de processo seletivo, em conformidade com as diretrizes da NOB-RH/SUAS, seguido de capacitação específica sobre as normas e resoluções do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Plano Nacional de Assistência Social e demais



normativas aplicáveis, visando assegurar a qualidade e a excelência na prestação dos serviços.

A equipe multiprofissional será formada por profissionais com competências complementares, incluindo entrevistadores sociais, assistentes sociais, técnicos administrativos e profissionais de apoio, aptos a atender de forma humanizada, ética e eficiente as diferentes demandas do público-alvo. A coordenação geral será responsável pelo planejamento, monitoramento e supervisão técnica das ações, bem como pela articulação com os demais setores da política de assistência social, garantindo o alinhamento contínuo com os princípios e diretrizes do SUAS.

Esta meta contempla, ainda, a implementação de estratégias de Busca Ativa, direcionadas prioritariamente aos públicos em situação de maior vulnerabilidade social, tais como famílias com cadastros desatualizados, pessoas em situação de rua, pessoas idosas, pessoas com deficiência e beneficiários submetidos a processos de averiguação ou revisão cadastral.

As ações de Busca Ativa são fundamentais para ampliar a cobertura e o alcance do Cadastro Único no território, assegurando que os públicos elegíveis não permaneçam excluídos das políticas públicas por barreiras de acesso à informação, limitações de mobilidade ou fragilidades na vinculação à rede socioassistencial.

Meta 2- Receber encaminhamentos da rede socioassistencial como público prioritário no atendimento do Cadastro Único

Como parte do processo de estruturação e qualificação do atendimento, esta meta consiste em assegurar o atendimento prioritário às famílias e indivíduos encaminhados pela rede socioassistencial, fortalecendo a articulação intersetorial entre os equipamentos da política de assistência social, tais como CRAS, CREAS, Centros POP, unidades de acolhimento, entre outros, e os serviços de cadastramento, atualização e regularização do Cadastro Único.

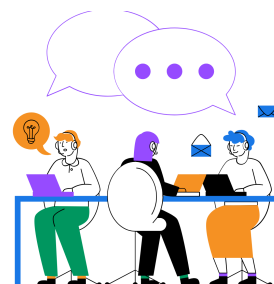


A priorização dos encaminhamentos qualifica a inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para que o Cadastro Único cumpra seu papel estratégico como principal instrumento de acesso a direitos, benefícios e programas socioassistenciais. A organização desse fluxo de atendimento de forma articulada reforça a atuação da rede de proteção social e amplia a efetividade das políticas públicas federais, estaduais e municipais que utilizam o CadÚnico como base de identificação do público elegível.

Adicionalmente, essa estratégia contribui para a superação de barreiras de acesso enfrentadas por públicos com maior grau de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, mulheres em situação de violência, pessoas idosas e juventudes vulnerabilizadas, garantindo atendimento qualificado, humanizado e territorializado, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Meta 3 - Orientar encaminhamento aos serviços públicos por demanda espontânea durante a execução do projeto e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais – PAIF e SCFV

Durante a execução do projeto, será estabelecida como meta a orientação e o encaminhamento qualificado das pessoas atendidas por demanda espontânea, cujas necessidades ultrapassem o escopo do cadastramento, atualização ou regularização cadastral no Cadastro Único. Dessa forma, assegura-se que todo usuário que procure o serviço seja acolhido de maneira ética e humanizada, receba escuta qualificada e, quando necessário, seja devidamente orientado ou referenciado aos serviços públicos adequados, ainda que não possua encaminhamento formal da rede socioassistencial.



O atendimento às demandas espontâneas constitui estratégia fundamental para garantir o acesso integral aos direitos sociais e fortalecer a articulação do Cadastro

Único com as demais políticas públicas, como saúde, educação, habitação, trabalho, segurança alimentar e outras. Nesse contexto, a equipe atuará como elo de orientação e acesso à rede pública, promovendo respostas adequadas às necessidades apresentadas, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com o compromisso municipal de oferecer atendimento inclusivo, resolutivo e centrado na garantia de direitos.

Essa meta também visa fortalecer os vínculos entre usuários, famílias e a rede socioassistencial, por meio da escuta qualificada, da disseminação de informações sobre serviços, programas, projetos e benefícios disponíveis, e do enfrentamento de situações de preconceito e discriminação de gênero, etnia, orientação sexual, religião, condição migratória, entre outras. Ademais, as ações contribuirão para a promoção da convivência social e familiar, eixo estruturante do PAIF e do SCFV, estimulando o sentimento de pertencimento, a construção da identidade social e comunitária, o desenvolvimento de potencialidades e o exercício da cidadania no território.

Meta 4- Executar planos de revalidação, atualização e cadastramento do público-alvo para ampliar a base de dados do Cadastro Único

Esta meta consiste na execução contínua e organizada de ações de cadastramento, atualização e revalidação cadastral do público-alvo do Cadastro Único, com vistas à ampliação, qualificação e fidedignidade da base de dados municipal. As ações estão em conformidade com a legislação e normativas vigentes, incluindo a obrigatoriedade de atualização cadastral no prazo máximo de 24 meses, conforme estabelecido pela Lei nº 15.077/2024, bem como com as diretrizes da Ação de Qualificação Cadastral 2025, conduzida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.



A meta abrange a implementação de estratégias planejadas voltadas à identificação e ao atendimento de famílias com cadastros desatualizados ou com inconsistências, priorizando públicos com maior grau de vulnerabilidade social, tais

como famílias unipessoais, pessoas em situação de rua e beneficiários de programas de transferência de renda. Essas ações visam atender às demandas de Revisão Cadastral (REV25) e Averiguação Cadastral (AVE25), contribuindo para a prevenção de bloqueios, suspensões ou cancelamentos indevidos de benefícios sociais.

Por meio do cumprimento desta meta, o município fortalece a gestão da política de assistência social, amplia o acesso da população vulnerável às políticas públicas e consolida o Cadastro Único como instrumento estratégico de inclusão social, garantia de direitos e enfrentamento da pobreza.

Meta 5- Ampliar a cobertura e a capilaridade do atendimento do Cadastro Único nos territórios prioritários do município

Esta meta tem como finalidade ampliar a cobertura e a capilaridade do atendimento do Cadastro Único nos territórios prioritários do município, assegurando que famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica tenham acesso efetivo aos serviços de cadastramento, atualização e regularização cadastral. A ampliação territorial do atendimento é fundamental para reduzir desigualdades de acesso, especialmente em áreas com maior concentração de pobreza, fragilidade dos vínculos sociais e limitações de mobilidade.

Ao fortalecer a presença do serviço nos territórios, o projeto contribui para a identificação de famílias ainda não cadastradas ou com cadastros desatualizados, promovendo a inclusão de públicos historicamente afastados das políticas públicas. Essa ampliação favorece, ainda, o acesso contínuo aos benefícios e programas sociais vinculados ao Cadastro Único, prevenindo exclusões decorrentes da falta de informação ou de dificuldades de deslocamento até os pontos tradicionais de atendimento.

O cumprimento desta meta reforça o caráter territorial da política de assistência social, em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e fortalece a capacidade do município de responder de forma mais equitativa, eficiente e integrada às demandas sociais, contribuindo para a garantia de direitos e para a efetividade do Cadastro Único como instrumento estratégico de inclusão social.

Meta 6- Reduzir inconsistências e cadastros desatualizados, prevenindo bloqueios, suspensões ou cancelamentos indevidos de benefícios sociais

A Meta 6 visa reduzir inconsistências e cadastros desatualizados no Cadastro Único, prevenindo bloqueios, suspensões ou cancelamentos indevidos de benefícios sociais e assegurando a continuidade do acesso das famílias e indivíduos aos programas de proteção social. A qualidade e a atualização das informações cadastrais são elementos centrais para a efetividade do CadÚnico como instrumento de identificação do público elegível às políticas públicas.



Ao atuar de forma sistemática na correção de inconsistências e na atualização periódica dos registros, o projeto contribui para o fortalecimento da base de dados municipal, promovendo maior confiabilidade das informações utilizadas pelos programas federais, estaduais e municipais. Essa ação impacta diretamente na redução de prejuízos sociais decorrentes da interrupção indevida de benefícios, especialmente para famílias em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

O alcance desta meta reforça a função estratégica do Cadastro Único na garantia de direitos e no enfrentamento da pobreza, além de qualificar a gestão da política de assistência social no município, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com as normativas vigentes que regem os processos de revisão, averiguação e atualização cadastral.

Meta 7- Qualificar o atendimento ao público do Cadastro Único, assegurando acolhimento humanizado e orientação adequada sobre direitos e programas sociais

Esta meta tem como objetivo qualificar o atendimento ao público do Cadastro Único, assegurando acolhimento humanizado, escuta qualificada e orientação adequada às famílias e indivíduos quanto aos seus direitos e aos programas sociais aos quais podem ter acesso. O atendimento humanizado constitui princípio fundamental da política de assistência social e é essencial para o fortalecimento do vínculo entre o usuário e a rede de proteção social.



Ao promover um atendimento pautado no respeito, na ética e na valorização das singularidades dos usuários, o projeto contribui para a redução de barreiras simbólicas e institucionais que dificultam o acesso às políticas públicas, especialmente para públicos em situação de maior vulnerabilidade. A orientação adequada sobre benefícios, serviços e programas sociais vinculados ao Cadastro Único amplia o nível de informação da população e favorece o exercício da cidadania.

O cumprimento desta meta fortalece a função do Cadastro Único como porta de entrada para as políticas públicas, qualifica a relação entre Estado e usuários e reforça os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo um atendimento mais inclusivo, resolutivo e comprometido com a garantia de direitos sociais.

Meta 8- Fortalecer a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, integrando fluxos de atendimento e acompanhamento das famílias

Esta meta tem como finalidade fortalecer a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, promovendo a integração dos fluxos de atendimento e o acompanhamento contínuo das famílias atendidas pelo Cadastro Único. A atuação articulada entre os diferentes



serviços e políticas públicas é fundamental para garantir respostas mais eficazes às demandas sociais e para assegurar a integralidade da proteção social.

Ao integrar os fluxos de atendimento entre os equipamentos da assistência social, como CRAS, CREAS, Centros POP, serviços de acolhimento e demais unidades da rede e as políticas setoriais de saúde, educação, trabalho, habitação e segurança alimentar, o projeto contribui para o atendimento coordenado das famílias, evitando sobreposições, lacunas ou descontinuidade no acompanhamento.

O fortalecimento dessa articulação potencializa o uso do Cadastro Único como instrumento estratégico de planejamento e gestão das políticas públicas, amplia a capacidade de acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e reforça os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente no que se refere à territorialização, à intersetorialidade e à garantia de direitos.

6.2 Indicadores de Avaliação

Os indicadores de avaliação foram definidos com o objetivo de mensurar o alcance das metas estabelecidas, monitorar a execução das ações e avaliar os resultados do projeto de forma objetiva e transparente. Esses indicadores permitem acompanhar o desempenho do Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único, subsidiando a tomada de decisão, o aprimoramento contínuo das ações e a prestação de contas, em consonância com os princípios da eficiência, da transparência e da gestão por resultados previstos nas políticas públicas e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

6.3 Meios de Verificação do Cumprimento das Metas

Os meios de verificação do cumprimento das metas foram definidos com o objetivo de comprovar a execução das ações e os resultados alcançados pelo projeto, garantindo transparência, rastreabilidade e confiabilidade das informações apresentadas. Esses instrumentos possibilitam o acompanhamento sistemático das atividades, o monitoramento dos indicadores estabelecidos e a prestação de contas à administração pública, em consonância com os princípios da eficiência, da legalidade e da gestão por

resultados que orientam as políticas públicas e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

TABELA DE METAS, INDICADORES E MONITORAMENTO

META	INDICADOR	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	META PERCENTUAL	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Receber encaminhamentos da rede socioassistencial como público prioritário	1.1	Percentual de atendimentos oriundos de encaminhamentos formais da rede socioassistencial	60%	Relatórios mensais de atendimentos por origem (CadÚnico/formulários internos), registros de encaminhamentos de CRAS, CREAS e demais equipamentos.
	1.2	Percentual de encaminhamentos com ação ou retorno efetivo registrado	95%	Planilhas ou sistema de controle de desdobramentos, checklists de retorno com status de atendimento.
Orientar encaminhamento aos serviços públicos por demanda espontânea e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais – PAIF e SCFV	2.1	Percentual de atendimentos espontâneos com orientação ou encaminhamento adequado	90%	Fichas de atendimento com registro da demanda espontânea e destino orientado, registros eletrônicos ou físicos.
	2.2	Percentual de registros completos de atendimentos espontâneos no sistema	90%	Formulários de atendimento preenchidos, sistema de acompanhamento ou controle manual.
Executar planos de revalidação, atualização e cadastramento do público-alvo no Cadastro Único	3.1	Percentual da base local com situação cadastral atualizada (menos de 24 meses)	90%	Relatórios do SISCAD, comparativos mensais da base atualizada.
	3.2	Percentual de novos cadastros incluídos em relação ao total do ano anterior	10%	Relatórios de novos cadastros (SISCAD/CadÚnico), tabelas de evolução mensal ou trimestral.
	3.3	Percentual de famílias atualizadas via REV25 e AVE25 em relação às listas do MDS	85%	Listagens do MDS, relatórios de cobertura das ações de revalidação e averiguação.
Estruturação de equipe multiprofissional, coordenação geral e Busca Ativa do público-alvo da política pública	4.1	Percentual de composição da equipe mínima estruturada e capacitada	100%	Relatórios de contratação; escalas de trabalho, termos de capacitação, planilha da equipe.
	4.2	Percentual de cobertura dos	90%	Plano de ação da Busca

		territórios prioritários por ações de Busca Ativa		Ativa, relatórios de cobertura territorial.
	4.3	Percentual de ações de Busca Ativa com resultado em atualização ou inclusão	70%	Formulários de campo, relatórios de impacto da Busca Ativa.
Ampliar a cobertura e a capilaridade do atendimento do Cadastro Único nos territórios prioritários do município	5.1	Percentual de aumento do número de atendimentos realizados nos territórios prioritários em comparação ao período anterior à execução do projeto	30%	Relatórios mensais de atendimentos, registros no Sistema do Cadastro Único, relatórios territoriais.
Reduzir inconsistências e cadastros desatualizados, prevenindo bloqueios, suspensões ou cancelamentos indevidos de benefícios sociais	6.1	Percentual de cadastros com inconsistências ou desatualização que foram atualizados, revalidados ou revisados durante a execução do projeto	80%	Relatórios de atualização, revalidação e revisão, extratos do CadÚnico, relatórios do MDS.
Qualificar o atendimento ao público do Cadastro Único, assegurando acolhimento humanizado e orientação adequada sobre direitos e programas sociais	7.1	Percentual de atendimentos realizados com acolhimento adequado, orientação sobre direitos e registro correto das informações	90%	Registros e formulários de atendimento, relatórios técnicos, listas de presença em capacitações.
Fortalecer a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, integrando fluxos de atendimento e acompanhamento das famílias	8.1	Percentual de atendimentos realizados a partir de fluxos integrados com a rede socioassistencial e intersetorial, incluindo encaminhamentos e acompanhamentos	70%	Registros de encaminhamentos, atas de reuniões intersetoriais, relatórios de articulação.

7. CRONOGRAMA GERAL DO PROJETO

ITEM	ATIVIDADES	MÊS DE EXECUÇÃO											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Estruturação de Equipe Técnica e de coordenação geral	X	X										
2	Capacitação Técnica e distribuição das equipes nas unidades referenciadas	X	X										
3	Busca Ativa do público-alvo da política pública		X	X	X								

4	Etapa 1 – Receber encaminhamentos da rede socioassistencial como público prioritário no atendimento do Cadastro Único			X	X	X	X	X					
5	Etapa 2 - Orientar encaminhamento aos serviços públicos por demanda espontânea durante a execução do projeto e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais – PAIF e SCFV			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Etapa 3 - Executar planos de revalidação, atualização e cadastramento do público-alvo para ampliar a base de dados do Cadastro Único			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Relatório final com perfil socioeconômico da população do CadÚnico												X

8. ABRANGÊNCIA

8.1 Âmbito físico do trabalho que será executado

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto nº 11.016/2022¹⁰, trata-se de um registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, nos termos do regulamento. Este serviço será desenvolvido no território de Niterói/RJ e implementado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A estratégia de implementação prioriza o fortalecimento do atendimento territorializado, por meio da qualificação dos fluxos de atendimento e da articulação com ações de busca ativa, visando à identificação, acompanhamento e prevenção das situações de risco e vulnerabilidade social às quais a população está sujeita.

A partir disso, reforçamos que a execução das atividades previstas neste projeto ocorrerá prioritariamente nos espaços físicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município: **CRAS Badú, CRAS Barreto, CRAS Cafubá, CRAS Centro, CRAS Cubango, CRAS Jurujuba, CRAS Morro Do Céu, CRAS**

¹⁰ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11016.htm

Preventório, CRAS Santa Bárbara e CRAS Vila Ipiranga. Especificamos o bairro e os territórios de abrangência no quadro abaixo:

Nº	EQUIPAMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ABRANGÊNCIA
1	CRAS BADÚ	Estrada Caetano Monteiro	Badu	Badú; Largo da Batalha; Maceió; Cantagalo; Sapê; Matapaca; Maria Paula; Vila Progresso; Muriqui; Paciência; Rio do Ouro; Pendotiba.
2	CRAS BARRETO	Rua Dr. Luiz Palmier, s/nº	Barreto	Barreto; Engenhoca (até o PSF); Venda da Cruz; Tenente Jardim; Buraco do Boi; Marítimos; Martins; Morro do Castro; Morro do Holofote, (parte que pertence ao bairro do Barreto-supermercado Assai) e Comunidade Travessa 10.
3	CRAS CAFUBÁ	Rua Deputado José Herthal, nº 320	Cafubá	Região Oceânica (Várzea das Moças, Avenida Central - da Policlínica de Itaipu até a padaria Versailles), Engenho do Mato, Vale Feliz, Itaipu, Piratininga, Santo Antônio, Boa Esperança, Bonsucesso, Jacaré, Lagoa, Cafubá, Fazendinha, Caniça.
4	CRAS CENTRO	Rua Coronel Gomes Machado, nº 259	Centro	Bairro de Fátima, Boa Viagem, Centro, Gragoatá, Icarai, Ilha da Conceição, Ingá, Ponta d'Areia, Ponto Cem Réis, Santa Rosa, São Domingos, São Lourenço, Vital Brasil.
5	CRAS CUBANGO	Rua Desembargador Lima Castro, nº 241	Fonseca	Cubango, Viçoso Jardim, Fonseca (Alameda São Boaventura: do Horto do Fonseca até a subida da Caixa D'água), Rua Noronha Torreão, Serrão, Morro do Bumba, Comunidade São José, Ititioca, Atalaia.
6	CRAS JURUJUBA	Avenida Carlos Ermelindo Marins, no 34	Jurujuba	Salinas, Peixe-Galo, Cascarejo, Cais, Brasília, Ponta da Ilha, Ponto Final, Pau Ferro, Jurujuba.
7	CRAS MORRO DO CÉU	Rua da Horta, nº 01	Caramujo	Morro do Céu e Caramujo.
8	CRAS PREVENTÓRIO	Travessa Santa Cândida, no 10	Charitas	Charitas, Preventório, São Francisco, Grota, Cavalão.
9	CRAS SANTA BÁRBARA	Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 372	Santa Bárbara	Santa Bárbara; Baldeador.
10	CRAS VILA IPIRANGA	Rua Tenente Osório, s/no	Fonseca	Vila Ipiranga, Juca Branco, Cel. Leôncio, Engenhoca, Alameda São Boaventura (do Horto Fonseca até o

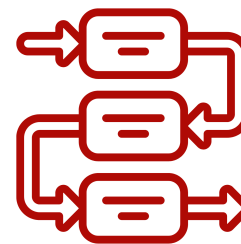
				Ponto Cem Réis), Santo Cristo, Nova Brasília, Palmeira.
--	--	--	--	---

O serviço, como detalhamos na metodologia deste plano de trabalho, funcionará 05 (cinco) dias na semana em horário comercial e funcionará em uma sala individualizada nos 10 (dez) polos de atendimento implementados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Além disso, contaremos com 01 (uma) sede administrativa na unidade CRAS Centro, por conta da sua localização estratégica, a fim de facilitar o acesso das famílias.

A estrutura física do serviço prevê os seguintes espaços: **recepção, espaço para atividades administrativas e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes** de acordo com as normas da ABNT. Cabe destacar que esses espaços terão o tamanho de até 30m² para conter os recursos materiais e móveis adequados para a execução do serviço.

9. METODOLOGIA

A execução do **Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único** será conduzida de forma integrada, participativa e territorializada, com ênfase na promoção da cidadania e na escuta ativa dos territórios. A metodologia adota como princípios da **escuta ativa**, da **participação social**, da **intersetorialidade** e do **respeito às especificidades socioterritoriais**. O CAMPO reforça que a transformação social ocorre de forma eficaz quando construída coletivamente, respeitando as práticas consolidadas no território e promovendo a escuta ativa da comunidade.



→ Princípios norteadores

- **Participação Social e Construção Coletiva:** As decisões e ações serão embasadas em processos participativos, com consultas públicas e reuniões frequentes com lideranças locais, educadores e outros atores sociais.

- **Gestão Democrática e Transparente:** A governança será conduzida por uma equipe gestora multidisciplinar, em constante diálogo com a comunidade e instituições parceiras, assegurando decisões baseadas em responsabilidade, transparência e eficiência.

→ Estratégias de Gerenciamento

- **Planejamento Participativo e Integrado:** As ações serão definidas por meio de planos operacionais elaborados de forma colaborativa, considerando as demandas do território, recursos disponíveis e os indicadores de desempenho estabelecidos.
- **Monitoramento e Avaliação Contínuos:** Será implementado um sistema contínuo de monitoramento, com coleta de dados quantitativos e qualitativos, que incluirá índices de participação, satisfação e impacto nas trajetórias dos beneficiários. Os resultados fornecerão insights para melhorias nos processos.
- **Formação Contínua da Equipe:** A formação da equipe será contínua, focada em metodologias participativas e tecnologias educacionais, garantindo excelência na execução das atividades.



→ Inserção Territorial e Articulação Institucional

- **Parcerias Estratégicas com Instituições de Ensino e Pesquisa:** Serão estabelecidas articulações com escolas, universidades e centros de pesquisa para desenvolver projetos integrados.

- **Inclusão, Acessibilidade e Diversidade:** Todos os ambientes e atividades da Plataforma serão acessíveis e adaptados às necessidades de pessoas com deficiência, utilizando tecnologias



assistivas e práticas inclusivas para garantir o acesso universal e seguindo os princípios da **Lei Brasileira de Inclusão** (13.146/2015) e a **Lei da Acessibilidade** (10.098/2000), na garantia de direitos de acesso à educação e lazer em condições de igualdade para todas as pessoas.

9.1 Atividades Gerais

As atividades gerais do projeto foram estruturadas de forma integrada e planejada, visando garantir a execução eficaz das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito do Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único. As ações propostas contemplam a organização do atendimento, a articulação com a rede socioassistencial e a qualificação contínua dos serviços, assegurando a ampliação do acesso, a melhoria da qualidade das informações cadastrais e a promoção da garantia de direitos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município.



METAS	ATIVIDADES	MÊS
1	Estruturar a equipe multiprofissional e coordenação geral	01 - 02
	Capacitação técnica e distribuição nas unidades	01 - 02
	Busca Ativa do público-alvo da política pública	02 - 03 - 04
2	Receber encaminhamentos da rede socioassistencial como público prioritário no atendimento do CadÚnico	03 - 04 - 05 - 06 - 07
3	Orientar encaminhamento aos serviços públicos por demanda espontânea durante a execução do projeto e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais – PAIF e SCFV	03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12
4	Executar planos de revalidação, atualização e cadastramento do público-alvo para ampliar a base de dados do Cadastro Único	03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12
	Relatório final com perfil socioeconômico da população no CadÚnico	12
	Mapeamento dos territórios prioritários, organização do atendimento nos territórios, ampliação dos pontos e estratégias de atendimento	01 - 02

5	Realização de atendimentos descentralizados nos territórios prioritários	03 - 04 - 05- 06 - 07- 08 - 09 - 10 - 11 - 12
6	Identificação de cadastros desatualizados, em revisão ou averiguação	02 - 03
	Execução de ações de atualização, revalidação e revisão cadastral	03 - 04 - 05- 06 - 07- 08 - 09 - 10 - 11 - 12
7	Capacitação e alinhamento técnico da equipe para atendimento humanizado	01 - 02
	Realização de atendimentos com escuta qualificada e orientação sobre direitos e programas sociais	02 - 03 - 04 - 05- 06 - 07- 08 - 09 - 10 - 11 - 12
8	Articulação com CRAS, CREAS, Centros POP, acolhimento e demais serviços	01- 02 - 03 - 04 - 05- 06 - 07- 08 - 09 - 10 - 11 - 12
	Recebimento e acompanhamento de encaminhamentos da rede socioassistencial	02 - 03 - 04 - 05- 06 - 07- 08 - 09 - 10 - 11 - 12
	Integração dos fluxos de atendimento e acompanhamento das famílias	03 - 04 - 05- 06 - 07- 08 - 09 - 10 - 11 - 12

9.2 Observações Quanto à Realização do Serviço

O CAMPO compromete-se a disponibilizar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES) todos os documentos relacionados à execução do projeto, direta ou indiretamente, sempre que solicitado, prestando os esclarecimentos e detalhamentos necessários. A documentação referente à execução do projeto será mantida devidamente organizada, permanecendo à disposição da equipe técnica da SMASES para fins de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.

Além disso, a instituição declara que aceitará e apoiará as parcerias estabelecidas pela SMASES com instituições públicas, privadas ou pessoas físicas para a realização de atividades nos locais de execução do Programa, comprometendo-se a organizar e adequar seu cronograma de execução de forma articulada, visando assegurar o cumprimento das metas e a efetividade das ações previstas.

9.3 Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território

A construção de uma política pública sólida e eficaz só é possível com atuação integrada e em rede, especialmente em territórios complexos como os do Estado do Rio de Janeiro. O **Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único** será estruturado para se articular com outros equipamentos públicos na região, como as escolas municipais do ensino fundamental e médio, os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), além de coletivos sociais atuantes no território.



- **Parceria CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

É uma unidade de proteção social básica do SUAS, destinada à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios. Atua por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Constitui-se como referência para a organização e execução dos serviços socioassistenciais de proteção básica, de caráter preventivo, protetivo e proativo, no território em que está inserido. Conta com uma equipe multidisciplinar, formada por assistentes sociais, psicólogos e orientadores sociais.

- **Parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Diretorias Regionais de Ensino (SEEDUC/RJ)**

É a principal instância administrativa responsável pela gestão e execução da política educacional no âmbito municipal brasileiro. Sua atuação é fundamental para garantir o direito à educação básica, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96)

- **Associações de Moradores e Lideranças Comunitárias**

As associações de moradores são entidades sem fins lucrativos, formadas pela reunião voluntária de residentes de um determinado bairro, região ou conjunto habitacional.

10. PRODUTO

Os produtos definidos no âmbito desta parceria correspondem aos resultados concretos e verificáveis a serem alcançados pela instituição na execução do Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único no município de Niterói. Esses produtos expressam a materialização das metas pactuadas, traduzindo as ações desenvolvidas em entregas mensuráveis, passíveis de acompanhamento, monitoramento e avaliação pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES).

A definição dos produtos está diretamente vinculada aos objetivos do Programa, às diretrizes da política de assistência social e às normativas que regem o Cadastro Único, contemplando tanto o fortalecimento da capacidade institucional do município quanto a ampliação do acesso da população em situação de vulnerabilidade aos direitos sociais. Cada produto apresenta atividades associadas e percentuais de execução, estabelecidos a partir de indicadores oficiais, assegurando transparência, efetividade e conformidade com os parâmetros de gestão pública.

PRODUTO	ATIVIDADES	PERCENTUAL PARA A EXECUÇÃO
Cumprir as metas do Programa de Fortalecimento de Atendimento do CadÚnico	Receber encaminhamentos da rede socioassistencial como público prioritário	75% a partir dos indicadores fornecidos pela SMASES
	Atender o público do território por demanda espontânea assim como realizar busca ativa do público prioritário	
	Trabalhar o fortalecimento de vínculo comunitário	
	Orientar encaminhamento aos serviços públicos por	

	demanda espontânea que por ventura aparecerem ao longo da execução do projeto.	
Ampliar a capilaridade do serviço e base de dados do CadÚnico	Executar planos de revalidação, atualização e cadastramento do público-alvo para ampliar a base de dados do CadÚnico	75% a partir dos indicadores fornecidos pela SMASES
	Produção de relatório final com perfil socioeconômico dos usuários cadastrados na base de dados do CadÚnico	
Qualificação do atendimento prestado ao público do Cadastro Único	Realizar atendimentos com acolhimento humanizado, orientação sobre direitos, benefícios e programas sociais vinculados ao CadÚnico	75% – verificado por meio dos registros de atendimento, relatórios da equipe técnica e acompanhamento da SMASES
Fortalecimento da articulação com a rede socioassistencial e intersetorial	Integrar fluxos de atendimento, acompanhamento das famílias e articulação com os serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas	75% – aferido a partir do número de encaminhamentos realizados e recebidos, registros de articulação intersetorial e relatórios de acompanhamento

11. ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Recursos Humanos

O CAMPO pauta as suas atividades na área de Recursos Humanos no cuidado que se inicia com a seleção da sua força de trabalho de modo a recrutar profissionais habilitados para a função. No entanto, o processo de observação não se restringe à seleção, prolongando-se por todo período de execução do projeto. Para tal, seguiremos as seguintes etapas no tocante a pessoal:



- Recrutamento e seleção de profissionais adequados ao perfil do serviço;
- Treinamento para o melhor desempenho das tarefas delegadas;
- Capacitação para as equipes.

Os recursos humanos envolvidos nesse serviço atende o disposto no **CNAS n° 17/2011**¹¹ que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo elas: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista, Doméstico, Pedagogo, Sociólogo e Terapeuta ocupacional. Cabe destacar que é necessários que os profissionais tenham:

- I – Diploma de curso de graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação – MEC;
- II – Registro profissional no respectivo Conselho Regional, quando houver.

Além disso, o CAMPO reitera a importância da inclusão e diversidade em seus processos seletivos. Pautamos a seleção dos profissionais do Projeto na Lei n.º 8.213/91, artigo 93, que se refere à reserva de vagas para pessoas com deficiência, bem como priorizamos contratar pessoas que fazem parte de grupos minoritários, como pessoas negras e mulheres. Destacamos, também, alguns critérios importantes no processo de seleção/contratação/execução de recursos humanos:

EXPERIÊNCIA: O Contrato de experiência será temporário, tem como limite de duração o prazo de até 90 (noventa) dias. O trabalhador em contrato de experiência tem direito a todos os benefícios previstos pela legislação e adicionais previstos em lei ou convenção coletiva. O prazo de cumprimento do período de experiência do funcionário de 90 dias deverá ser realizado no período de 30 (trinta)/60 (sessenta)/90 (noventa) dias.

AValiação DE DESEMPENHO NA EXPERIÊNCIA: Será realizada uma avaliação inicial do trabalhador em seu período de experiência, buscando estimar seu compromisso profissional, atendimento às atribuições previstas, responsabilidade, comunicação e proatividade. Conforme avaliação da Chefia imediata e interlocução

¹¹ Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-17-de-20-de-junho-de-2011/>. Acesso em 15 dez. 2025.

com SMA e O CAMPO, proceder-se-á à continuidade do processo de trabalho, via contrato. Em caso de avaliação insatisfatória, realizar-se-á estudo visando a realocação do trabalhador, conforme o perfil avaliado ou ainda o desligamento do mesmo.

FORMA E FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO UTILIZADA: O CAMPO será pelo controle de frequência e horário do funcionário, através do ponto biométrico a ser instalado durante a vigência do Termo de Colaboração. No entanto, até a implantação do mesmo, o CAMPO se responsabilizará pela entrega e retirada da Folha de Ponto na unidade, bem como pela orientação aos funcionários quanto ao preenchimento da mesma.

SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUANTO A LICENÇA MÉDICA, LICENÇA MATERNIDADE, AUXÍLIO DOENÇA E /OU INVALIDEZ: Nos casos de afastamento por mais de 15 dias, por licença médica, licença maternidade e auxílio-doença, cobertos pelo INSS, o CAMPO deverá providenciar a reposição imediata de funcionário, em substituição, enquanto perdurar o afastamento.

RESERVA DE VAGAS: Para atendimento à legislação vigente, o CAMPO irá garantir a reserva de 20% das vagas para afrodescendentes (dez por cento para homens, dez por cento para mulheres); 2% para pessoas com deficiência; 5% das vagas de nível fundamental e médio não especializado, destinadas aos usuários da política de assistência social; além de prever 5% do total de vagas de ensino médio e fundamental para jovens aprendizes.

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

Para Organização da Sociedade Civil COM isenção do recolhimento da cota patronal, o percentual previsto do custo é 40,77%

- ENCARGO PATRONAL = 9,00%, sendo: FGTS 8,00% | PIS 1,00% |
- PROVISIONAMENTO = 21,57%, sendo: 13º salário 8,33% | Férias 11,11% | Aviso Prévio 8,33% | Rescisão 4%

11.2 Das Habilidades Interpessoais

As equipes responsáveis pela execução do Projeto serão compostas por profissionais que apresentarão competências interpessoais compatíveis com os princípios da Política de Assistência Social e com as diretrizes estabelecidas no Projeto. Destaca-se a capacidade de estabelecer contatos e construir vínculos de confiança com os usuários, reconhecendo a centralidade da escuta qualificada e do respeito às trajetórias de vida.

Os profissionais atuarão a partir de uma visão sistêmica, compreendendo o indivíduo em sua totalidade, considerando seus contextos familiar, social e territorial. A comunicação será pautada na adequação da linguagem, utilizando discursos claros, acessíveis e coerentes com a realidade das pessoas em situação de rua e/ou de vulnerabilidade social, evitando termos técnicos ou abordagens que dificultem a compreensão.

A equipe demonstrará disponibilidade para uma escuta ampliada e sensível, valorizando tanto o relato verbal quanto às formas de comunicação não verbal, fundamentais para a correta compreensão das demandas apresentadas. O trabalho será orientado por uma postura ética e humanizada, com perfil profissional isento de julgamentos, críticas ou opiniões pessoais acerca da condição de vida do usuário, assegurando acolhimento, respeito e dignidade no atendimento.

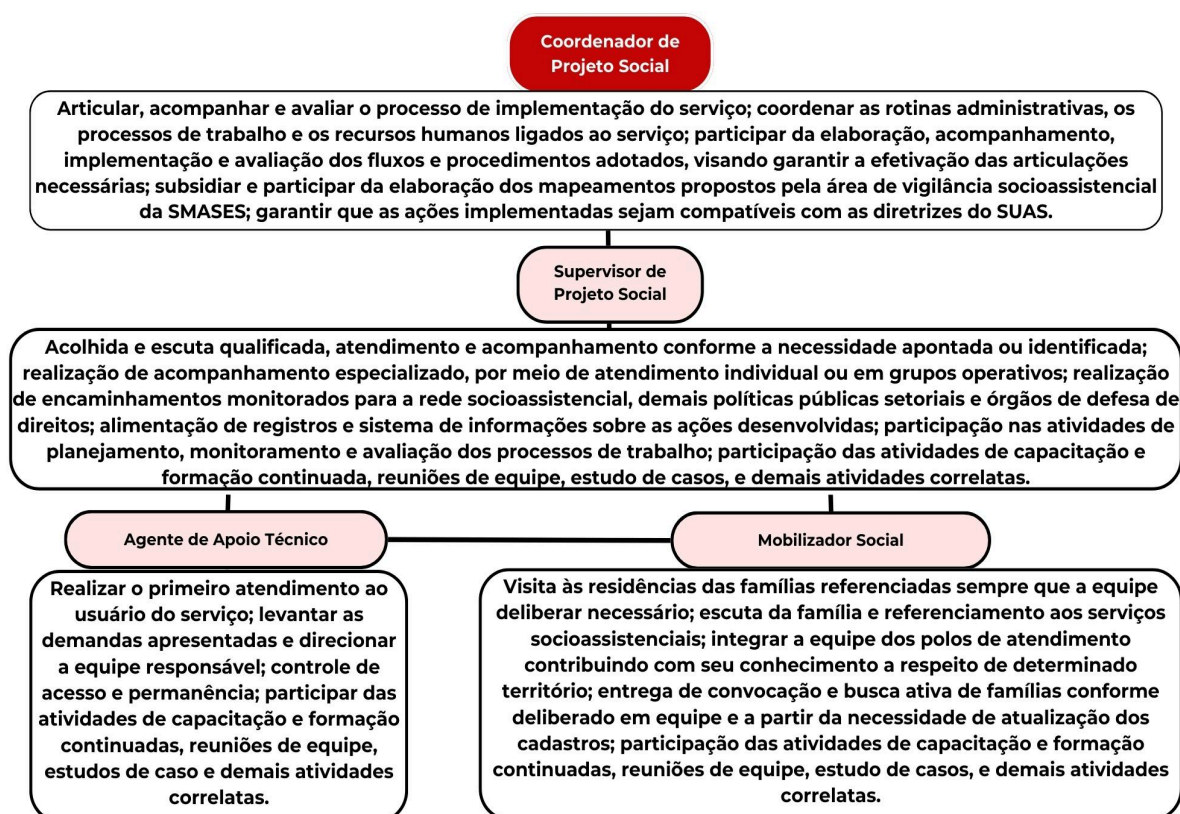
Além disso, os profissionais possuirão capacidade de observação do comportamento individual e coletivo dos usuários, com atenção à preservação da segurança tanto do público atendido quanto da própria equipe. Por fim, destaca-se a competência para o desenvolvimento de atividades em grupo, favorecendo a convivência, a troca de experiências e o fortalecimento de ações coletivas, em consonância com os objetivos do Projeto e da política pública de assistência social.

11.3 Quadro de Equipe

QUADRO DE PESSOAL					
COORDENAÇÃO GERAL					
CARGO	FORMAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CH	QTD	TEMPO DE CONTRATAÇÃO
Coordenador de Projeto Social	Superior – Assistente Social, Psicólogo, Advogado (Resolução CNAS N° 17/2011).	Articular, acompanhar e avaliar o processo de implementação do serviço; coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos ligados ao serviço; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos propostos pela área de vigilância socioassistencial da SMASES; garantir que as ações implementadas sejam compatíveis com as diretrizes do SUAS.	40h	01	12 meses
Supervisor de Projeto Social	Superior - Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Antropólogo, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional, Economista Doméstico, Administrador, Contador, Economista, Musicoterapeuta (Resolução CNAS N° 17/2011).	Acolhida e escuta qualificada, atendimento e acompanhamento conforme a necessidade apontada ou identificada; realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimento individual ou em grupos operativos; realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; alimentação de registros e sistema de informações sobre as ações desenvolvidas; participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participação das atividades de capacitação e formação continuada, reuniões de equipe, estudo de casos, e demais atividades correlatas.	40h	04	12 meses
Agente de Apoio Técnico	Médio	Realizar o primeiro atendimento ao usuário do serviço; levantar as demandas apresentadas e direcionar a equipe responsável; controle de acesso e permanência; participar das atividades de capacitação e formação continuadas, reuniões de equipe, estudos de caso e demais atividades correlatas.	40h	55	12 meses
Mobilizador Social	Médio	Visita às residências das famílias referenciadas sempre que a equipe deliberar necessário; escuta da família e encaminhamento aos serviços socioassistenciais; integrar a equipe dos polos de atendimento contribuindo com seu	40h	20	12 meses

		conhecimento a respeito de determinado território; entrega de convocação e busca ativa de famílias conforme deliberado em equipe e a partir da necessidade de atualização dos cadastros; participação das atividades de capacitação e formação continuadas, reuniões de equipe, estudo de casos, e demais atividades correlatas.			
--	--	--	--	--	--

11.4 Organograma da Equipe envolvida no Projeto



11.5 Formação continuada das equipes envolvidas no projeto

Consideramos fundamental a implementação de um programa de Capacitação Contínua para os profissionais envolvidos na execução do serviço, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados e promover o desenvolvimento das

competências técnicas e socioemocionais da equipe. Este processo será alinhado com as diretrizes de Educação Permanente, visando potencializar as capacidades individuais e coletivas, integrando aspectos tecnológicos, pedagógicos, culturais e de gestão comunitária. Ao longo de 12 (doze) meses, serão realizadas **2 (duas) capacitações**, com foco na formação integral da equipe, garantindo que cada etapa do programa seja adequada às necessidades do projeto e da comunidade. A seguir, apresentamos as etapas e componentes essenciais para a criação deste programa de capacitação:

1 Etapa 1 - Diagnóstico Inicial

- **Levantamento das Necessidades:** Realizar um diagnóstico inicial para identificar as principais necessidades de capacitação da equipe. Esse levantamento será feito por meio de entrevistas, questionários e observações diretas durante o processo de monitoramento das atividades.
- **Análise do Perfil dos Profissionais:** Entender o nível de formação, experiências prévias e habilidades dos profissionais envolvidos, para garantir que a capacitação seja direcionada às necessidades reais e específicas da equipe.

2 Etapa 2 - Definição dos Objetivos

- **Objetivos Gerais:** Melhorar a qualidade das atividades com objetivo de alcançar as metas do projeto, promovendo o acesso às discussões referentes à promoção do desenvolvimento social e cultural. Além de fortalecer a atuação da equipe na gestão e mediação das ações comunitárias.
- **Objetivos Específicos:** Desenvolver competências específicas nas áreas de metodologias participativas, mediação de conflitos, gestão de projetos comunitários, e promoção do desenvolvimento social.

3

Etapa 3 - Definição do Conteúdo Programático

O conteúdo será construído em colaboração com as lideranças locais, instituições parceiras e especialistas em cultura. Algumas sugestões de tópicos incluem:

PLANO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA		
CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	MÊS DE EXECUÇÃO
Ambientação: Conhecendo o CAMPO e o Serviço de Cadastro Único	4h	01
A Política Nacional de Assistência Social - possibilidades para o fortalecimento da rede SUAS: Desafios e avanços para a atuação nos territórios	4h	02

O CAMPO busca realizar parcerias com instituições do território como escolas, universidades, projetos de extensão e organizações da sociedade civil (OSCs) que atuem diretamente com grupos vulnerabilizados que fazem parte do público alvo do Serviço de Cadastro Único no território de Niterói.

4

Etapa 4 - Definição da Metodologia

- **Aulas teóricas:** Sessões de ensino teórico sobre os temas definidos no conteúdo programático, com abordagens práticas e interativas.
- **Workshops Práticos:** Atividades práticas para vivenciar as dinâmicas do cotidiano, estimulando a aplicação do conhecimento adquirido.
- **Estudos de Caso:** Análise de situações reais para permitir a aplicação do conteúdo de forma contextualizada e prática.

5

Etapa 5 - Estabelecimento de Parcerias e Colaborações

- **Instituições de Ensino e Pesquisa:** Parcerias com universidades e centros de pesquisa serão estabelecidas para oferecer cursos, workshops e assessoria especializada.
- **Organizações Parceiras:** Colaboração com organizações que tenham expertise nas áreas de inclusão social, cultura e gestão comunitária.
- **Profissionais Especializados:** Contratação de especialistas nas áreas de inclusão social e metodologias participativas para enriquecer a capacitação e proporcionar uma transformação social no território.

6

Etapa 6 - Avaliação das Atividades Desenvolvidas

- **Avaliação Contínua:** Será realizado um processo contínuo de avaliação das atividades da capacitação, utilizando indicadores quantitativos e qualitativos para medir a eficácia do programa e identificar áreas de melhoria.
- **Feedback dos Participantes:** Serão coletados feedbacks periódicos dos membros da equipe para ajustar e otimizar o projeto, conforme as necessidades identificadas.
- **Indicadores de Sucesso:** Estabelecimento de indicadores de sucesso, como índices de participação, número de famílias beneficiadas indiretamente, nível de satisfação dos membros com o coletivo e impacto nas trajetórias dos beneficiários.

7

Etapa 7 - Recursos Necessários

- **Material Didático:** Serão disponibilizados materiais de apoio como apostilas, livros e recursos digitais para a capacitação contínua.

- **Espaço Físico e Tecnológico:** Garantir espaços adequados para a realização das atividades de capacitação, com infraestrutura tecnológica para suportar treinamentos digitais e presenciais.
- **Ferramentas Tecnológicas:** Utilização de plataformas de ensino à distância, webinars e outras ferramentas para garantir que a capacitação seja acessível e abrangente.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Parcela	MÊS - ANO	Perc	Total
Parcela 1	Mês 01 - Ano I	40,00%	R\$ 1.412.318,30
Parcela 2	Mês 04 - Ano I	20,00%	R\$ 706.159,15
Parcela 3	Mês 07 - Ano I	20,00%	R\$ 706.159,15
Parcela 4	Mês 10 - Ano I	20,00%	R\$ 706.159,15
TOTAL DO DESEMBOLSO		100,0%	R\$ 3.530.795,75

13. PLANILHA DE CUSTOS

A planilha de previsão de custos será apresentada no “Anexo I” do presente Plano de Trabalho, contendo a discriminação detalhada das despesas e recursos necessários à execução do objeto, em consonância com os objetivos e metas do Projeto. Esse documento tem a finalidade de garantir a transparência na aplicação dos recursos e o alinhamento com as exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária (SMASES), assegurando ainda o controle orçamentário, a rastreabilidade das despesas e a adequada prestação de contas perante os órgãos de fiscalização competentes.

14. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2026

SERGIO RENATO
MENDES

MARTINS:00265746752

Assinado de forma digital por
SERGIO RENATO MENDES
MARTINS:00265746752
Dados: 2026.03.02 22:01:13
-03'00'

Sergio Renato Mendes Martins
Presidente

ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS

ANEXO I_PLANILHA DE PREVISÃO DE CUSTOS_Programa de Fortalecimento de Atendimento do Cadastro Único_II



CAMPO – Centro de Assessoria ao Movimento Popular
Avenida Beira Mar, 216, sala 701 – Centro - RJ – Brasil CEP 20021-060
campo@campo.org.br - www.campo.org.br - Contato: (21) 99792-5666

ANEXO I - PLANILHA DE PREVISÃO DE CUSTOS (Valor Estimado)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Unid. de Medida	Quant	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	PREÇO MÉDIO	Unitário	Mensal	Total
1	PESSOAL - CONTRATAÇÃO CLT (Encargos, Benefício e demais previsões trabalhistas)	Qtd Pessoal total		Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3		Unitário	R\$ 262.362,27	R\$ 3.148.347,23
1.1	Cargo/Salário		80					Salário Base	Unit. por Cargo (encargos, previsões de ausências, rescisão etc)	R\$ 262.362,27	R\$ 3.148.347,23
1.1.1	Coordenador Projeto Social	Mês	1	12	-	-	-	R\$ 4.000,00	R\$ 5.987,88	R\$5.987,88	R\$71.854,55
1.1.2	Supervisor de Projeto Social	Mês	4	12	-	-	-	R\$ 2.500,00	R\$ 4.003,13	R\$16.012,53	R\$192.150,41
1.1.3	Agente de Apoio Técnico	Mês	55	12	-	-	-	R\$ 1.950,00	R\$ 3.275,39	R\$180.146,64	R\$2.161.759,70
1.1.4	Mobilizador Social	Mês	20	12	-	-	-	R\$ 1.750,00	R\$ 3.010,76	R\$60.215,21	R\$722.582,57
2	MATERIAIS PERMANENTES	Unid. de Medida	Quant	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	PREÇO MÉDIO	Unitário	R\$ 83.945,84	R\$ 83.945,84
2.1	MATERIAIS PERMANENTES									R\$ 33.758,15	R\$ 33.758,15
2.1.1	Mesa Escritório Altura: 60 CM, Comprimento: 120 CM, Largura: 74 CM, Características Adicionais: Bordas Em Pvc , Material Estrutura: Madeira , Material Tampo: Aglomerado De Alta Resistência - Mdf , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Padrão Acabamento Tampo: Bordas Arredondas , Espessura Tampo: 25 M	Unid	12	1	R\$ 531,25	R\$ 379,00	R\$ 515,68	R\$ 475,31	R\$ 475,31	R\$5.703,72	R\$5.703,72
2.1.2	Cadeira fixa em polipropileno. Cadeira Fixa sem braço; material: base, assento e encosto feitos- em polipropileno; tipo de base: fixa; tipo de encosto: fixo; tipo de assento: fixo; cor: preta; tipo pé: 4 pés.	Unid	24	1	R\$ 187,06	R\$ 105,36	R\$ 215,10	R\$ 169,17	R\$ 169,17	R\$4.060,16	R\$4.060,16
2.1.3	Cadeira giratoria, Material Estrutura: Aço , Material Assento: Espuma Injetada , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Revestimento: Tecido 100% Poliéster , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Braço Em Forma De "T" , Pintura Eletrostática Epoxi-Pó , Cor: Preta	Unid	12	1	R\$ 319,20	R\$ 249,39	R\$ 390,00	R\$ 319,53	R\$ 319,53	R\$3.834,36	R\$3.834,36
2.1.4	Armário de escritório com 2 portas com chave Tipo: alto; matéria-prima: aço chapa 22 (0,75mm); prateleiras / suporte: 04 prateleiras internas reguláveis de 5 em 5 cm; gavetas: sem gavetas; portas: 2 portas; estrutura / base: aço; dimensões: 198 x 90 x 45 (axlpx) armário de aço: altura 198cm, largura 90cm, profundidade 45cm	Unid	14	1	R\$ 1.471,08	R\$ 1.199,00	R\$ 1.649,90	R\$ 1.439,99	R\$ 1.439,99	R\$20.159,91	R\$20.159,91
2.2	MATERIAIS ELETRÔNICOS									R\$ 50.187,69	R\$ 50.187,69
2.2.1	Computador Pc Cpu Completo Intel Core i5 - 7ª geração ou superior (ou similar); 16 Gb de Ram 512 de SSD Monitor 19", com mouse e teclado.	Cx	12	1	R\$ 1.281,00	R\$ 2.915,10	R\$ 1.271,03	R\$ 1.822,38	R\$ 1.822,38	R\$21.868,52	R\$21.868,52
2.2.2	Impressora a laser wifi multifuncional padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas;	Cx	11	1	R\$ 2.299,89	2,214,90	R\$ 2.849,05	R\$ 2.574,47	R\$ 2.574,47	R\$28.319,17	R\$28.319,17
3	MATERIAIS DE CONSUMO	Unid. de Medida	Quant	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	PREÇO MÉDIO	Unitário	R\$ 1.224,44	R\$ 12.244,43
3.1	MATERIAL DE ESCRITORIO									R\$ 1.224,44	R\$ 12.244,43
3.1.1	Papel chamex A4 sulfite 75g resma de 500 folhas	Unid	14	10	R\$ 30,80	R\$ 29,90	R\$ 29,00	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$418,60	R\$4.186,00
3.1.2	Caneta esferográfica 1.0mm cristal azul caixa com 50 um	Unid	1	10	R\$ 46,80	R\$ 29,99	R\$ 35,93	R\$ 37,57	R\$ 37,57	R\$37,57	R\$375,73
3.1.3	Lápis preto n.2 Evolution redondo caixa com 72 um	Unid	1	10	R\$ 71,70	R\$ 59,41	R\$ 59,41	R\$ 63,51	R\$ 63,51	R\$63,51	R\$635,07
3.1.4	Perfurador metal 2 furos até 20 folhas preto	Unid	3	10	R\$ 29,68	R\$ 26,10	R\$ 29,43	R\$ 28,40	R\$ 28,40	R\$85,21	R\$852,10
3.1.5	Grampeador 26/6 25 folhas preto	Unid	15	10	R\$ 27,90	R\$ 34,03	R\$ 32,90	R\$ 31,61	R\$ 31,61	R\$474,15	R\$4.741,50
3.1.6	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000	Unid	5	10	R\$ 5,99	R\$ 8,90	R\$ 7,71	R\$ 7,53	R\$ 7,53	R\$37,67	R\$376,67
3.1.7	Cola liquida pritt tenaz branca 110g	Unid	1	10	R\$ 12,70	R\$ 9,70	R\$ 8,36	R\$ 10,25	R\$ 10,25	R\$10,25	R\$102,53
3.1.8	Clips NR6.0 galvanizado, lata com 500	Unid	1	10	R\$ 42,90	R\$ 23,90	R\$ 23,90	R\$ 30,23	R\$ 30,23	R\$30,23	R\$302,33
3.1.9	Fita adesiva branca 12mm x 33m	Unid	5	10	R\$ 1,29	R\$ 2,33	R\$ 3,99	R\$ 2,54	R\$ 2,54	R\$12,68	R\$126,83
3.1.10	Fita adesiva PP 48mm x 45m qualtape transparente	Unid	5	10	R\$ 4,79	R\$ 2,93	R\$ 8,50	R\$ 5,41	R\$ 5,41	R\$27,03	R\$270,33



CAMPO – Centro de Assessoria ao Movimento Popular
Avenida Beira Mar, 216, sala 701 – Centro - RJ – Brasil CEP 20021-060
campo@campo.org.br - www.campo.org.br - Contato: (21) 99792-5666

ANEXO I - PLANILHA DE PREVISÃO DE CUSTOS (Valor Estimado)

ITEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Unid. de Medida	Quant	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	PREÇO MÉDIO	Unitário	Mensal	Total
3.1.11	Régua em poliestireno 30 cm cristal	Unid	2	10	R\$ 8,63	R\$ 2,60	R\$ 2,97	R\$ 4,73	R\$ 4,73	R\$9,47	R\$94,67
3.1.12	Borracha c/ cinta max pequena	Unid	5	10	R\$ 3,90	R\$ 3,80	R\$ 3,14	R\$ 3,61	R\$ 3,61	R\$18,07	R\$180,67
4	SERVIÇOS	Unid. de Medida	Quant	Meses	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	PREÇO MÉDIO	Unitário	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
4.1	SERVIÇOS TERCEIRO									R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
4.1.1	Contratação de serviço de digitalização de documentos para arquivo dos comprovantes de cadastro por até 5 anos	Mês	1	12				R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00	R\$48.000,00
4.2	CUSTO OPERACIONAL									R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
4.2.1	Assessoria Jurídica	Mês	1	12				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$24.000,00
4.2.2	Assessoria Contábil	Mês	1	12				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$24.000,00
4.2.3	Serviço de Monitoramento	Mês	1	12				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$24.000,00
5	CUSTOS INDIRETOS		5%							R\$ 13.854,85	R\$ 166.258,25
TOTAL CUSTOS DIRETOS (sem custos indiretos)										R\$ 357.532,55	R\$ 3.364.537,50
VALOR GLOBAL/TOTAL ESTIMADO (com custos indiretos)										R\$ 371.387,40	R\$ 3.530.795,75

Nº ITEM	CENTRO DE CUSTO	% SOBRE O VALOR GLOBAL	% SOBRE OS CUSTOS DIRETOS	TOTAL POR CUSTO
1	PESSOAL - CONTRATAÇÃO CLT (Encargos, Benefício e demais previsões trabalhistas)	89,17%	1	R\$ 3.148.347,23
2	MATERIAIS PERMANENTES	2,38%	0	R\$ 83.945,84
3	MATERIAIS DE CONSUMO	0,35%	0	R\$ 12.244,43
4	SERVIÇOS	3,40%	0	R\$ 120.000,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS (sem custos indiretos)			1	R\$ 3.364.537,50
5	CUSTOS INDIRETOS	4,71%	0	R\$ 166.258,25
VALOR GLOBAL/TOTAL ESTIMADO (com custos indiretos)		100,00%	-	R\$ 3.530.795,75

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Parcela	MÊS - ANO	Perc	Total
Parcela 1	Mês 01 - Ano I	40,00%	R\$ 1.412.318,30
Parcela 2	Mês 04 - Ano I	20,00%	R\$ 706.159,15
Parcela 3	Mês 07 - Ano I	20,00%	R\$ 706.159,15
Parcela 4	Mês 10 - Ano I	20,00%	R\$ 706.159,15
TOTAL DO DESEMBOLSO		100,0%	R\$ 3.530.795,75

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Rio de Janeiro, 02 de Março de 2026

SERGIO RENATO MENDES
MARTINS:00265746752

Assinado de forma digital por SERGIO RENATO
MENDES MARTINS:00265746752
Dados: 2026.03.02 22:00:07 -03'00'

Sergio Renato Mendes Martins
Presidente